

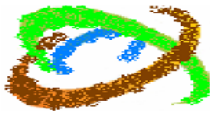


**ICI - CONTROLE INTERNO
DE GUAMIRANGA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Informações Administrativas,
Contábeis e Financeiras
referente ao exercício de 2024
(Resumo)**

**Controle Interno de
Guamiranga**



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

RESUMO GERAL

Considerando o art. 31 da Constituição Federal de 1988 onde diz que “a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da Lei”.

Considerando o art. 70 da CF/1988 onde ressalta que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.

Considerando o art. 74 da CF/1988 onde “Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de”:

“I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária [...]”.

Considerando a Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000 em seu art. 59 onde diz que “o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar [...]”

Considerando a Lei Municipal nº. 354 de 18/12/20017 que “dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000”.

Considerando o Plano de Trabalho do setor, versão 01 de 31/12/2020, com planejamento para execução, controle e fiscalização do Município, Câmara Municipal e FunPrev no exercício de 2024;

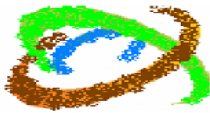
APRESENTO o resumo das atividades e relatórios administrativos, orçamentários e financeiros do Município de Guamiranga elaborados e fiscalizados pelo Setor de Controle Interno referente ao exercício de 2024.



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRÃ

SUMÁRIO

1 – INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	4
2 – INFORMAÇÕES CONTROLADORIA	4
3 – RESUMO GERAL	4
4 – LEIS VIGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2024.....	6
5 – METAS FISCAIS DE 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.....	7
5.1 – ARRECADAÇÃO	8
5.2 – DESEMBOLSO	10
5.3 – DESPESAS A PAGAR.....	15
5.4 – RESULTADO FONTE LIVRE.....	18
6 – DESPESAS COM EDUCAÇÃO	21
7 – DESPESAS COM SAÚDE	22
8 – DESPESAS COM PESSOAL.....	23
9 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25
10 – INVESTIMENTOS.....	26
11 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDOS.....	27
12 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO.....	27
13 – DÍVIDA CONSOLIDADA, RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....	27
13.1 – DÍVIDA FUNDADA LÍQUIDA.....	28
14 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	29
15 – LICITAÇÕES MUNICIPAIS	29
16 – HISTÓRICO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS	30
17 – ACOMPANHAMENTO DA LOA	32
18 – PARECER DOS CONSELHOS DA SAÚDE, FUNDEB E COMITÊ	33
19 – PUBLICAÇÕES DA LRF 101/2000	33
20 – CERTIDÕES MUNICIPAIS	34
21 – ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA PCA	34
22 – CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS.....	35
23 – DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	36
24 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2024	37



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

1 – INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

Lei de Criação: Lei nº. 11.203 de 16/11/1995.

Instalado em 01/01/1997, o município está em sua 7ª gestão.

Gestão Atual: Marcelo Leite (01/01/2021 a 31/12/2024).

LOCALIZAÇÃO



FONTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

Área Territorial	244.795 km² [2023]		
População residente	7.856 pessoas [2022]	Mortalidade infantil	9,8 óbitos por mil nascidos vivos [2022]
Densidade demográfica	32,09 hab./km² [2022]	Total de receitas brutas realizadas	60.308.625,16 R\$ [2023]
Escolarização 6 a 14 anos	97,5 % [2010]	Total de despesas brutas empenhadas	47.837.802,20 R\$ [2023]
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,669 [2010]	PIB per capita	33.226,19 R\$ [2021]

2 – INFORMAÇÕES CONTROLADORIA

CONTROLADOR	
Nome: André Luís Gonçalves dos Santos	
e-mail: controleguamiranga@gmail.com controleinterno@guamiranga.pr.gov.br	
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2024 Data do Fim: 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Formação Acadêmica: Graduação em Ciências Econômicas, Pós-Graduação em MPA – Administração Pública e Gerência de Cidades e MBA em Auditoria e Perícia Contábil	
Realizou cursos de capacitação relacionados à a atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) SIM	

3 – RESUMO GERAL

No decorrer de 2024 foram realizadas verificações de rotinas, orientações e acompanhamentos em todos os setores da Administração, com o intuito de melhorar a efetividade dos serviços;



TCE - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANZA

Foram realizadas as Prestações de Contas dos recursos recebidos do FNDE (PNAE-Merenda; PDDE e Pnate-Transporte escolar e os respectivos pareceres dos Conselhos referentes ao exercício de 2023);

Realizadas atualizações cadastrais em diversos órgãos do Governo federal e estadual.

Prestações de Contas dos recursos recebidos do Estado através do SIT/TCE onde todas se encontram regularizadas, e acompanhamento das subvenções concedidas (APAE e Clube de Mães);

Monitoramento das Prestações de Contas Autuadas no E-Contas/TCE como, por exemplo: Transferências Voluntárias, Admissões de Pessoal, Prestações de Contas Anuais estando todas julgadas e com regularidade. Sistema INTEGRA entre outros. É realizado acompanhamento diário a fim de verificar as movimentações processuais e possíveis contraditórios;

Atualização de informações periódica no site GMS – Gestão de Materiais e serviços <http://www.gms.pr.gov.br/gms>;

Acompanhamento do site Empresa Fácil, no E-Protocolo entre outros verificando o andamento dos processos lá protocolados;

Respostas no TCE sobre SGAs e CACO e Sistema Integra;

Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados - PSS nº. 01 e PSS nº. 02/2021; PSS nº. 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022; PSS nº. 01, 02 e 03/2024; Concurso Público nº. 01/2024, com inserções de informações e respectivas e prestações de contas no SIAP/TCE das Fases I, III e IV e acompanhamentos;

Atualização do Quadro funcional – Estatutários, Celetistas, PSSs e Comissionados;

Acompanhamento e atualização do Portal da Transparência do Município;

Atualizações e cadastros no patrimônio, sendo que há a necessidade de nomear um responsável pelo setor, sendo de suma importância para o Município;

Edição e Publicação do Diário Oficial Eletrônico – diariamente;

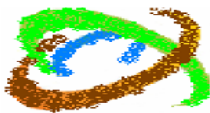
Acompanhamento das Certidões Municipais – CAUC entre outros;

Acompanhamento das publicações e audiências obrigatórias no período; e demais informações e verificações de rotina tanto na parte contábil, quanto financeira e operacional;

Com relação aos fechamentos do SIM-Am/TCE, até a presente data, foram enviadas as informações até o mês 11/2024.

Participação em cursos de aperfeiçoamento, palestras e seminários com destaque para a Pós Graduação em MBA Administração Pública e Inovação (Unicentro) – em curso; e Pós Graduação em MBA Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática (TCE/PR e Polis Civitas) – em curso;

Reuniões com o Executivo, secretários e chefias, com apresentação e recomendações, por este setor, sobre a situação orçamentária e financeira de 2024, ressaltando sobre a necessidade de contingenciamento de despesas e limitações de empenho visando ao equilíbrio orçamentário frente as obrigações pontuais do Município visando o encerramento de Gestão. As reuniões formais em 2024 foram realizadas nas datas de:



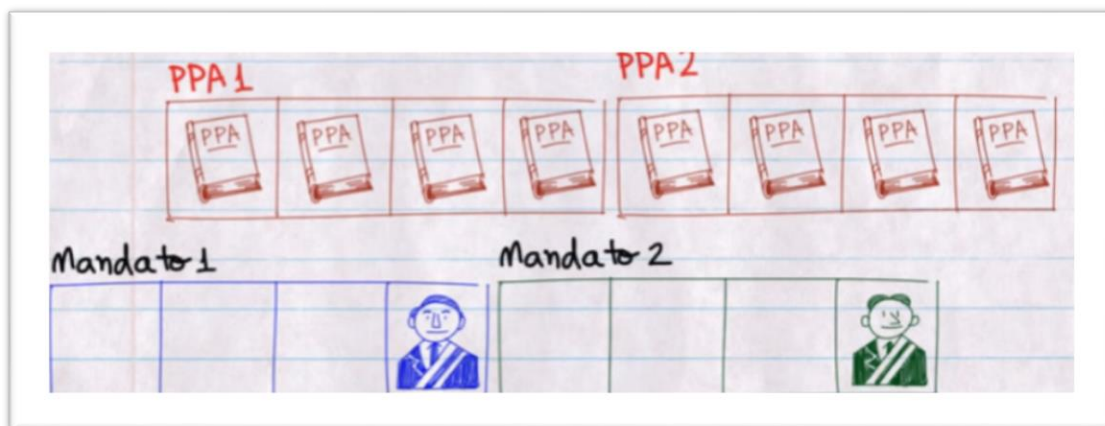
ICI - CONTROLE INTERNO DE GUARANI

- 15/01 – Apresentação das Rotinas de Trabalho para 2024 – Memorando 01;
- 05/02 (informações sobre o encerramento do exercício de 2023– Memorando 02);
- 26/03 (informações até 14/03/2024– Memorando 04);
- 30/04 (informações até 24/04/2024– Memorando 05);
- 04/06 (informações até 23/05/2024– Memorando 06);
- 08/07 (informações até 26/06/2024– Memorando 08);
- 01/08 (informações até 25/07/2024– Memorando 09);
- 10/09 (informações até 31/08/2024 – Memorando 11)
- 08/10 (informações até 30/09/2024 – Memorando 12)
- 08/11 (informações até 31/10/2024 – Memorando 15)
- 06/12 (informações até 30/11/2024 – Memorando 16)

Orientações diversas, Serviços diversos e verificações diversas.

4 – LEIS VIGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O PPA (Plano Pluri Anual) vigente para o exercício de 2024 foi aprovado por meio da Lei nº. 941/2021 com vigência a partir de 2022 a 2025. É plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo município ao longo de um período de quatro anos, com início no 2º (segundo) ano da gestão atual até o 1º (primeiro) ano da gestão posterior.



A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, diretriz para a elaboração da Lei do Orçamento, foi aprovada por meio da Lei nº. 1012/2023. É elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual.

A LOA – Lei Orçamentária Anual estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deva ser votado e aprovado até o final de cada ano. A LOA aprovada para o exercício de 2024 é a Lei nº. 1025/2023 tendo a seguinte textualização:



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 1º - O Orçamento do Município de GUAMIRANGA, para o exercício de 2024 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 52.900.000,00 (Cinquenta e dois milhões e novecentos reais), discriminados pelos anexos constantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes.....	50.800.000,00
Receita Tributária.....	2.699.000,00
Receita de Contribuições.....	1.472.000,00
Receita Patrimonial.....	4.128.000,00
Transferências Correntes.....	42.501.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentária.....	2.100.000,00
Total.....	52.900.000,00
Redutoras do FUNDEB.....	-6.958.400,00

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

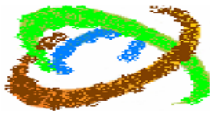
Art. 3º - As despesas do orçamento fiscal ficam fixadas em R\$ 52.900.000,00 (Cinquenta e dois milhões e novecentos reais), distribuídos da seguinte forma:

I – Executivo Municipal	43.385.500,00
II – Legislativo Municipal	1.900.000,00
III – Fundo de Previdência.....	7.614.500,00
TOTAL.....	52.900.000,00

5 – METAS FISCAIS DE 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024

Pelo que foi verificado e demonstrado, o Município está cumprindo com suas obrigações em todas as áreas avaliadas, demonstrando assim a regularidade. Todas as informações referentes à regularidade da gestão fiscal foram apresentadas, por este setor, em audiências públicas de metas fiscais, conforme art. 9º, § 4º da LRF 101/2000, na Câmara Mun. de Guamiranga perante a Comissão de Finanças e Orçamento e público em geral.

Período	Data de realização
3º Quadrimestre 2019	17/02/2020
1º Quadrimestre 2020	25/05/2020
2º Quadrimestre 2020	28/09/2020
3º Quadrimestre 2020	22/02/2021
1º Quadrimestre 2021	31/05/2021
2º Quadrimestre 2021	27/09/2021
3º Quadrimestre 2021	23/02/2022
1º Quadrimestre 2022	30/05/2022
2º Quadrimestre 2022	26/09/2022
3º Quadrimestre 2022	27/02/2023
1º Quadrimestre 2023	29/05/2023
2º Quadrimestre 2023	25/09/2023
3º Quadrimestre 2023	26/02/2024



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

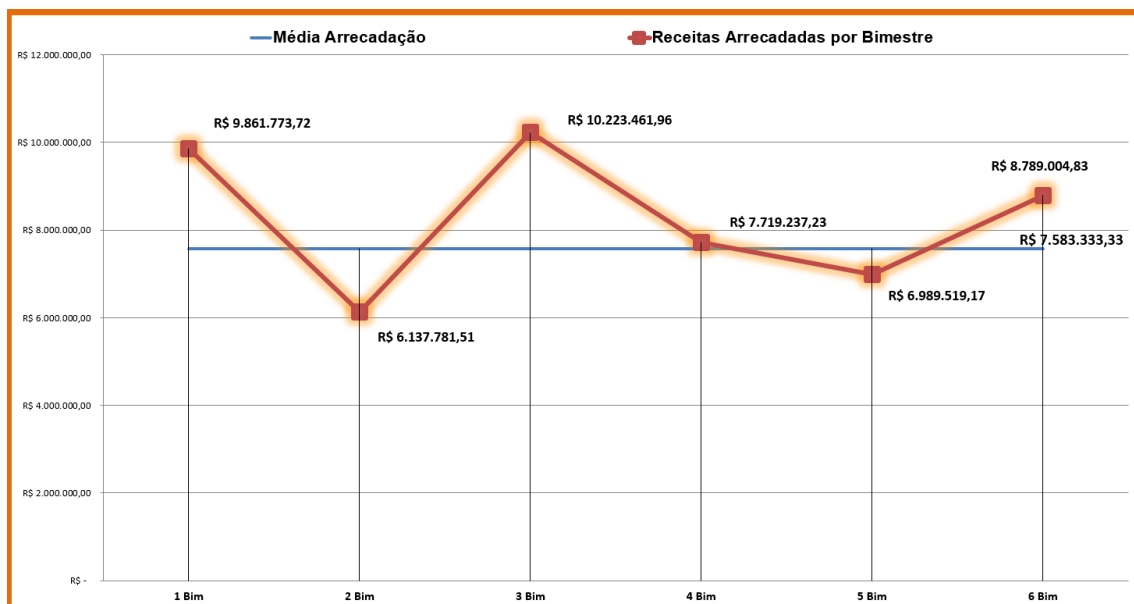
1º Quadrimestre 2024	27/05/2024
2º Quadrimestre 2024	30/09/2024

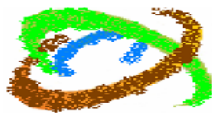
Obs: As Atas e as apresentações estão disponíveis na página do município na internet: Portal de transparência – Geral – Audiência Pública e também na página do *facebook* da Câmara Municipal de Guamiranga

5.1 – ARRECAÇÃO

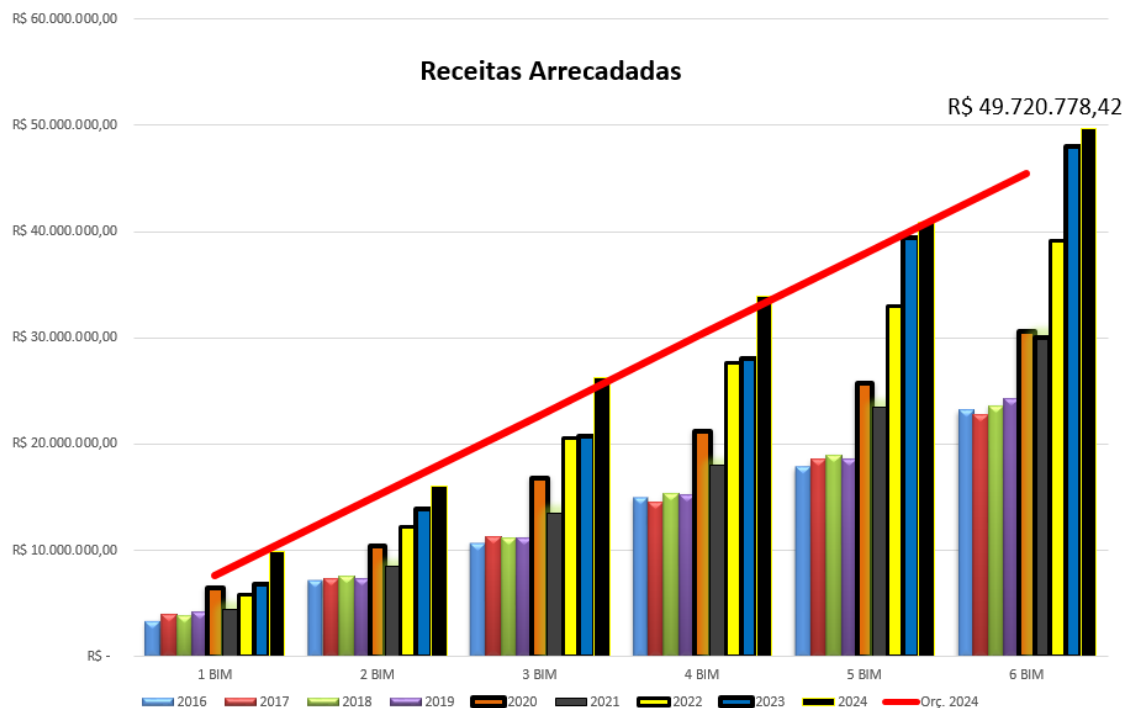
Na LOA (Lei Orçamentária Anual 2024) estava previsto um total de arrecadação municipal de R\$ 45.500.000,00, correspondendo a R\$ 7.583.333,33 por bimestre. Observou-se que a arrecadação efetiva em 2024 foi de R\$ 49.720.778,42, demonstrando que a arrecadação ficou acima do que havia sido previsto para o período, sendo que obteve um superávit na arrecadação de R\$ 4.220.778,42, ou seja, a meta alcançada foi de 109,28% da previsão inicial.

METAS DE ARRECAÇÃO 3º QUADRIMESTRE DE 2024		
ORDEN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ 45.500.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ -
3	TOTAL DAS METAS DE ARRECAÇÃO PREVISTA PARA O PERÍODO	R\$ 45.500.000,00
4	RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 43.139.371,82
5	RECEITAS DE CAPITAL ARRECADADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 6.581.406,60
6	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 49.720.778,42
7	SUPERÁVIT ARRECAÇÃO	R\$ 4.220.778,42
8	PERCENTUAL	109,28%



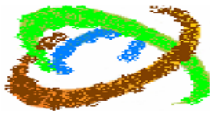


UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

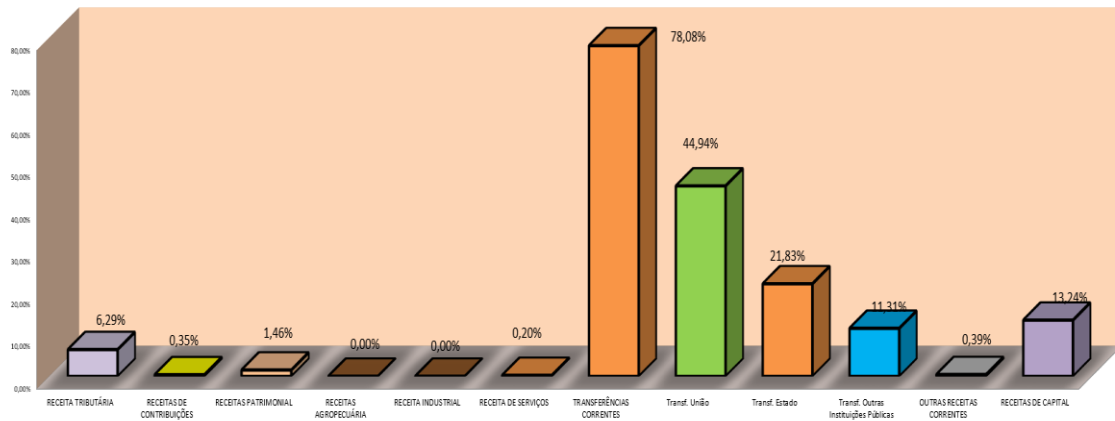


BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA 2024

	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS	
1	RECEITAS CORRENTES	R\$ 45.500.000,00	R\$ 43.139.371,82	86,76%
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 2.699.000,00	R\$ 3.126.052,29	6,29%
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 172.000,00	R\$ 172.026,34	0,35%
1.3	RECEITAS PATRIMONIAL	R\$ 128.000,00	R\$ 727.551,24	1,46%
1.4	RECEITAS AGROPECUÁRIA	R\$ -	R\$ -	0,00%
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	R\$ -	R\$ -	0,00%
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ -	R\$ 97.420,00	0,20%
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 42.501.000,00	R\$ 38.822.328,22	78,08%
1.7	Transf. União	R\$ 23.335.000,00	R\$ 22.345.378,04	44,94%
1.7	Transf. Estado	R\$ 12.366.000,00	R\$ 10.855.324,13	21,83%
1.7	Transf. Outras Instituições Públicas (Fundeb)	R\$ 6.800.000,00	R\$ 5.621.626,05	11,31%
1.8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ -	R\$ 193.993,73	0,39%
2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ 6.581.406,60	13,24%
3	TOTAL	R\$ 45.500.000,00	R\$ 49.720.778,42	100,00%



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES

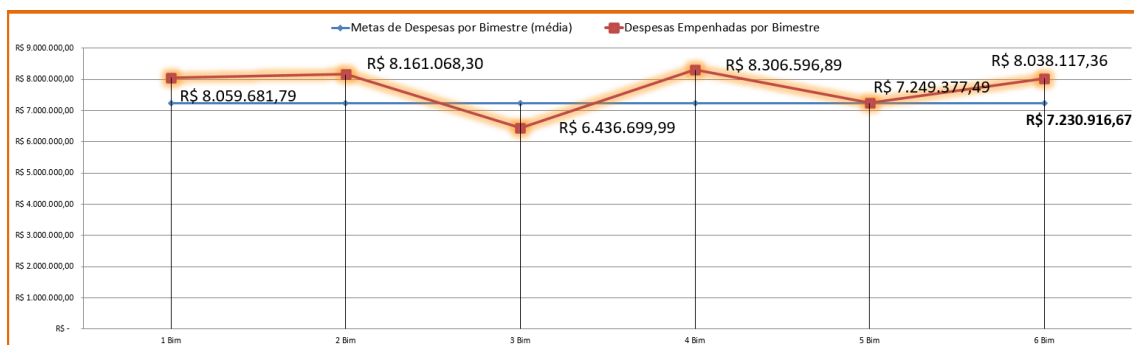


Cabe observar que os montantes maiores de receitas do Município são oriundos de transferências correntes, sendo FPM, ICMS, IPVA entre outros que correspondem a 78,8% do total de receitas.

5.2 – DESEMBOLSO

Com relação ao desembolso do Município, estava fixada uma despesa total de R\$ 45.500.000,00, ou seja, R\$ R\$ 7.583.333,33 por bimestre. Verificou-se que a despesa executada no período foi de R\$ 46.251.541,82. Valor este acima do limite fixado para o período em 2024, com uma diferença de R\$ 2.866.041,82, ou seja 106,61% da meta.

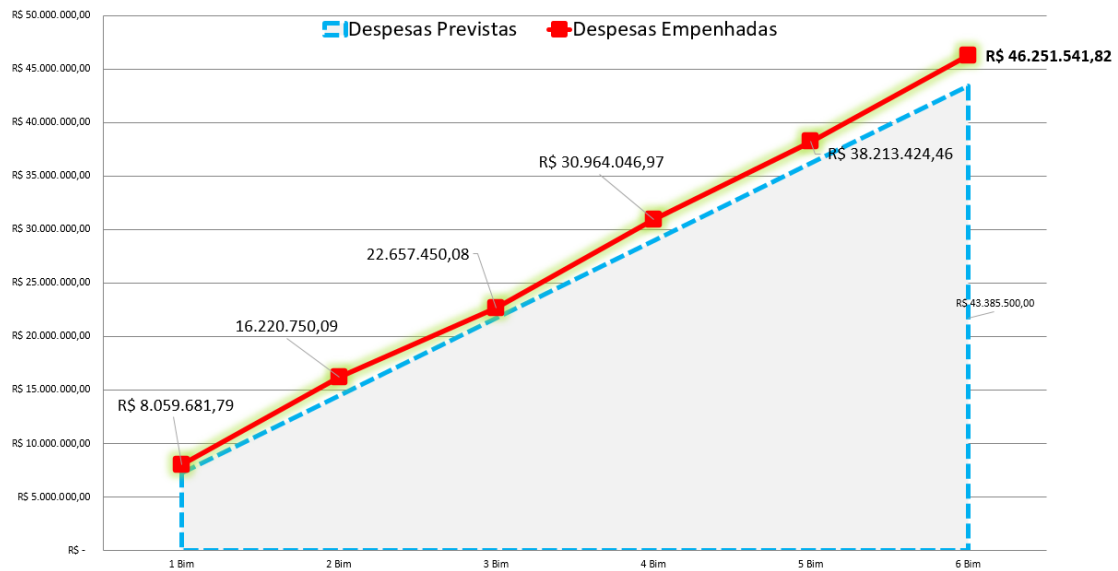
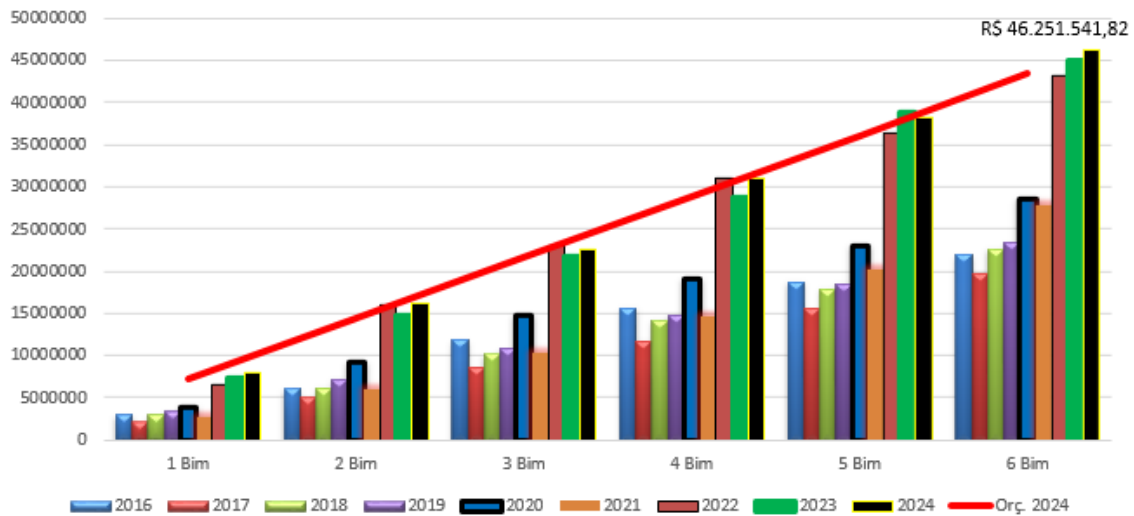
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 3º QUADRIMESTRE DE 2024		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	DESPESAS CORRENTES PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ 39.269.410,00
2	DESPESAS DE CAPITAL PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ 3.888.590,00
3	Reserva de Contingência	R\$ 227.500,00
4	TOTAL DO DESEMBOLSO PREVISTO PARA O PERÍODO	R\$ 43.385.500,00
5	DESPESAS CORRENTES EMPENHADAS	R\$ 38.366.235,52
6	DESPESAS DE CAPITAL EMPENHADAS	R\$ 7.885.306,30
7	TOTAL DA DESPESA EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 46.251.541,82
8	RESULTADO ALCANÇADO	R\$ 2.866.041,82
9	PERCENTUAL	106,61%





UCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES

Evolução da Despesa



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA 2024

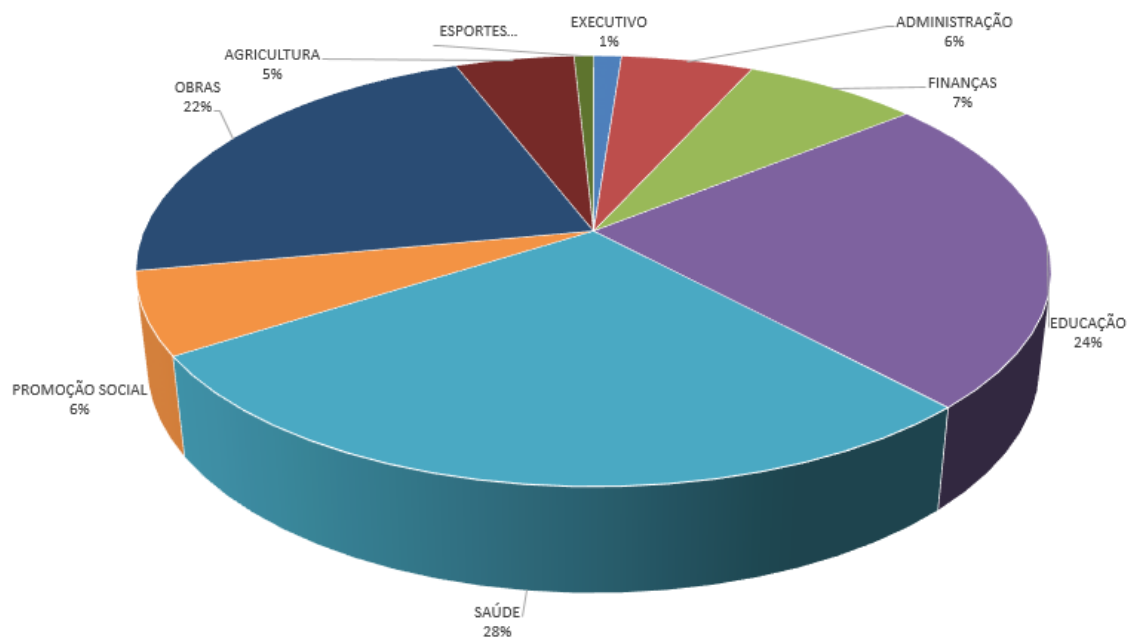
	DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS	
1	DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.366.235,52	
1.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 19.196.162,21	41,50%
1.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 737.856,95	1,60%
1.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.432.216,36	39,85%
2	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 7.885.306,30	
2.1	INVESTIMENTOS	R\$ 7.011.648,20	15,16%
2.2	INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ -	0,00%
2.3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 873.658,10	1,89%
3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ -	0,00%
5	TOTAL DA DESPESA	R\$ 46.251.541,82	100,00%



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

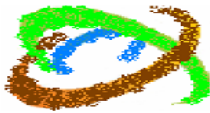
DESPESAS FUNÇÃO ATÉ 31/12/2024

	DESPESAS	DESPESA EMPENHADA	Média Mensal	% EMPENHADAS
1	DESPESAS	R\$ 46.251.541,82		
1	LEGISLATIVA			0,00%
3	EXECUTIVO	R\$ 543.744,99	R\$ 45.312,08	1,18%
4	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.579.132,38	R\$ 214.927,70	5,58%
5	FINANÇAS	R\$ 3.428.009,25	R\$ 285.667,44	7,41%
6	EDUCAÇÃO	R\$ 11.067.145,49	R\$ 922.262,12	23,93%
7	SAÚDE	R\$ 12.851.096,65	R\$ 1.070.924,72	27,79%
8	PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 2.852.314,03	R\$ 237.692,84	6,17%
9	OBRAS	R\$ 10.221.011,29	R\$ 851.750,94	22,10%
10	AGRICULTURA	R\$ 2.328.571,16	R\$ 194.047,60	5,03%
11	ESPORTES	R\$ 380.516,58	R\$ 31.709,72	0,82%
2	RESERVA CONTINGÊNCIA	R\$ -	R\$ -	0,00%
3	TOTAL DA DESPESA	R\$ 46.251.541,82	R\$ 3.854.295,15	100%

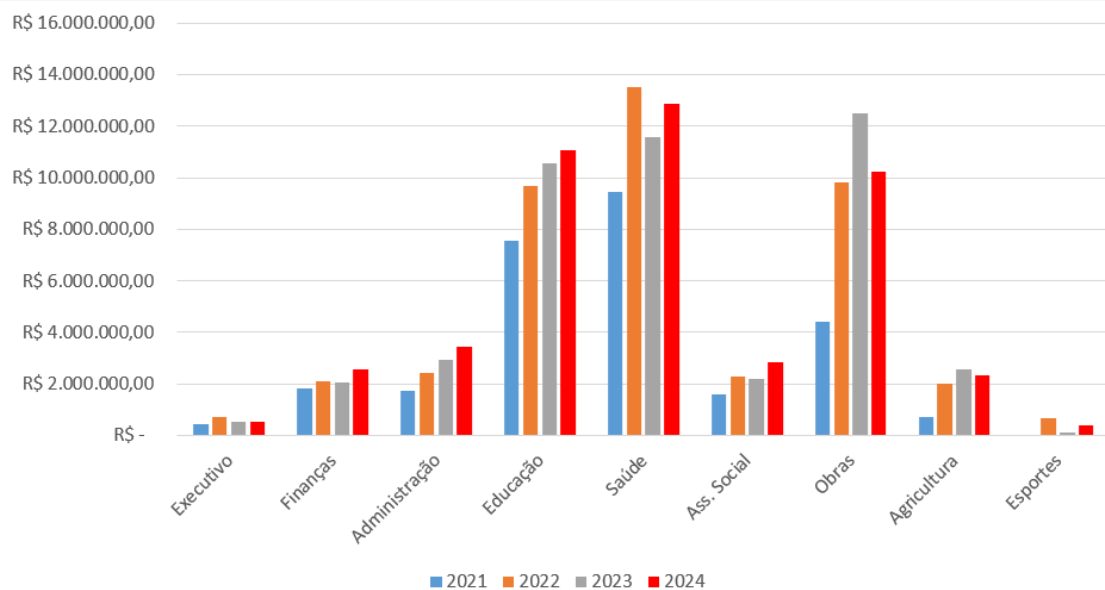


Analisando o relatório, nota-se que os montantes maiores das despesas são dos setores de Saúde (28%), Obras (22%) e Educação (24%), seguindo pelas demais secretarias. Importante se atentar para que as dotações orçamentárias não estejam comprometidas para as obrigações futuras, principalmente as despesas pontuais do Município.

Despesas por Secretaria										
	Executivo	Finanças	Administração	Educação	Saúde	Ass. Social	Obras	Agricultura	Esportes	
2021	R\$ 440.334,24	R\$ 1.841.435,98	R\$ 1.715.926,45	R\$ 7.554.200,26	R\$ 9.466.052,72	R\$ 1.595.521,02	R\$ 4.412.192,49	R\$ 730.740,89	R\$ -	R\$ 27.756.404,05
2022	R\$ 700.349,71	R\$ 2.087.658,13	R\$ 2.442.162,27	R\$ 9.672.235,15	R\$ 13.539.326,92	R\$ 2.284.251,97	R\$ 9.829.859,11	R\$ 2.016.626,23	R\$ 664.384,97	R\$ 43.236.854,46
2023	R\$ 528.744,97	R\$ 2.070.461,24	R\$ 2.924.746,36	R\$ 10.574.417,57	R\$ 11.590.536,59	R\$ 2.175.929,60	R\$ 12.493.059,53	R\$ 2.547.152,99	R\$ 124.499,17	R\$ 45.029.548,02
2024	R\$ 543.744,99	R\$ 2.579.132,38	R\$ 3.428.009,25	R\$ 11.067.145,49	R\$ 12.851.096,65	R\$ 2.852.314,03	R\$ 10.221.011,29	R\$ 2.328.571,16	R\$ 380.516,58	R\$ 46.251.541,82
	R\$ 2.213.173,91	R\$ 8.578.687,73	R\$ 10.510.844,33	R\$ 38.867.998,47	R\$ 47.447.012,88	R\$ 8.908.016,62	R\$ 36.956.122,42	R\$ 7.623.091,27	R\$ 1.169.400,72	R\$ 162.274.348,35
Média Mensal	R\$ 553.293,48	R\$ 2.144.671,93	R\$ 2.627.711,08	R\$ 9.716.999,62	R\$ 11.861.753,22	R\$ 2.227.004,16	R\$ 9.239.030,61	R\$ 1.905.772,82	R\$ 292.350,18	R\$ 40.568.587,09
	R\$ 46.107,79	R\$ 178.722,66	R\$ 218.975,92	R\$ 809.749,97	R\$ 988.479,44	R\$ 185.583,68	R\$ 769.919,22	R\$ 158.814,40	R\$ 24.362,52	R\$ 3.380.715,59
	1%	5%	6%	24%	29%	5%	23%	5%	1%	



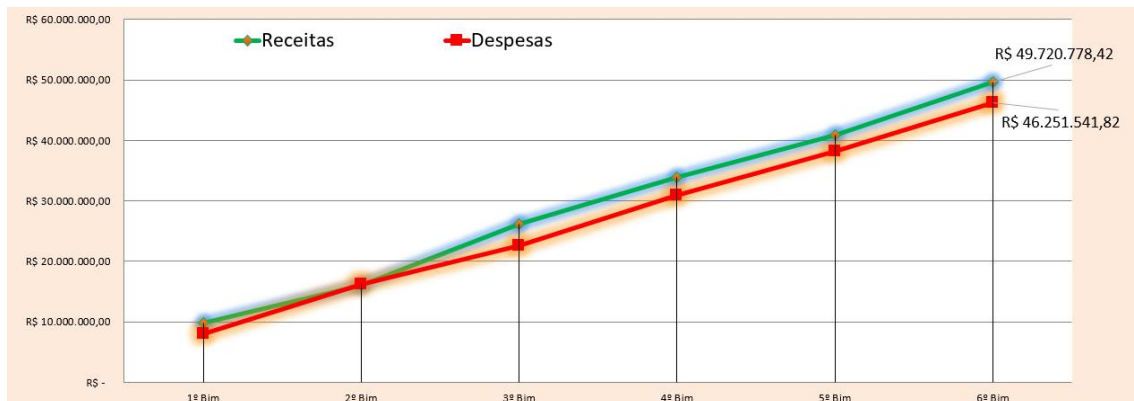
UCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES

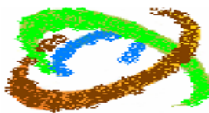


5.3 – CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

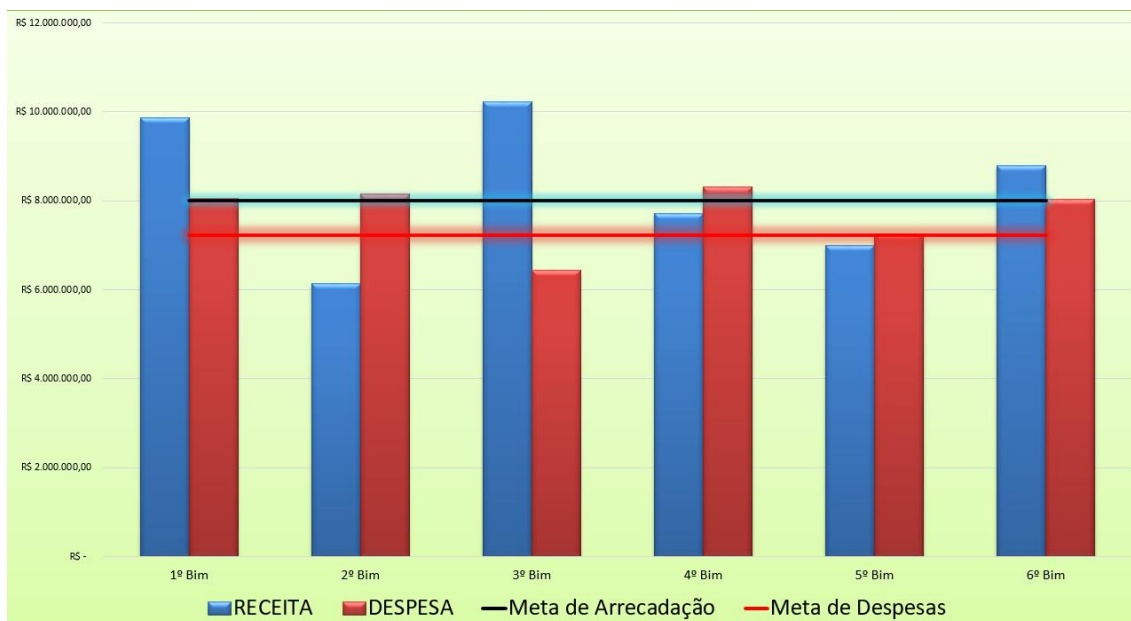
Pelo que foi analisado, houve um equilíbrio entre receitas e despesas no exercício de 2024, onde ficou evidenciado um superávit (saldo) de R\$ 3.469.236,60 de todas as fontes de recursos (livres e vinculadas) evidenciando que foram recebidas receitas em um montante maior que as despesas efetivadas, ressaltando que nesta comparação é evidenciado somente a execução no exercício de 2024, sem levar em consideração os restos a pagar ou saldos financeiros de 2023.

CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO - 01/01/2024 até 31/12/2024		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES ARRECADADA	R\$ 43.139.371,82
2	RECEITAS DE CAPITAL ARRECADADA	R\$ 6.581.406,60
3	TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	R\$ 49.720.778,42
4	DESPESAS CORRENTES EMPENHADAS	R\$ 38.366.235,52
5	DESPESAS DE CAPITAL EMPENHADAS	R\$ 7.885.306,30
6	TOTAL DA DESPESA EMPENHADAS	R\$ 46.251.541,82
7	RESULTADO VERIFICADO (SALDO)	R\$ 3.469.236,60
8	QUOCIENTE VERIFICADO	129,60%





ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA



Vale ressaltar que é necessário verificar o que menciona o art. 42 da LRF 101/2000 onde esclarece com relação ao último ano de mandato que "Contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito".

É expressa, portanto, a impossibilidade de realização de despesas sem a existência de contrapartida financeira, uma vez que todas as despesas realizadas no período compreendido entre maio e dezembro não pagas até o último dia útil do exercício, serão apuradas e consideradas pelo Tribunal de Contas, por ocasião do exame e apreciação da Prestação de Contas Anual. Vale ressaltar que a obrigação de pagar surge com o cumprimento do objeto pactuado, ou seja, com a liquidação da despesa.

MONTANTE DE DESPESAS GERAIS - 01/01/2024 até 31/12/2024				
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	A Pagar (E - P)
Despesas Correntes	R\$ 38.366.235,52	R\$ 38.259.565,15	R\$ 36.480.559,65	R\$ 1.885.675,87
Despesas de Capital	R\$ 7.885.306,30	R\$ 7.414.558,77	R\$ 7.249.577,67	R\$ 635.728,63
Total Despesas Correntes	R\$ 46.251.541,82	R\$ 45.674.123,92	R\$ 43.730.137,32	R\$ 2.521.404,50

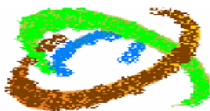
Em relação ao exercício de 2024, o montante total de empenhos inscritos a pagar com saldo em 31/12/2024 é de R\$ 2.521.404,50.

Para verificação do limite das disponibilidades financeiras, obedecidas as respectivas vinculações acima citadas para inscrição em RESTOS A PAGAR, serão considerados os seguintes procedimentos:

1. o saldo de EMPENHOS LIQUIDADOS será inscrito em RESTOS A PAGAR PROCESSADOS;

2. o saldo de EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS somente será inscrito em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no limite das disponibilidades financeiras existentes, excluída a parcela já comprometida com RESTOS A PAGAR PROCESSADOS de exercícios anteriores, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS do exercício e RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS de exercícios anteriores.

O saldo de EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS e não inscritos em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS deverá ser estornado dentro do respectivo exercício, com a consequente reversão à dotação orçamentária, conforme o disposto no art. 38 da Lei Federal 4.320/1964.



5.3 – DESPESAS A PAGAR

Sobre as despesas a pagar considerando todas as fontes de despesas, é importante destacar que o Município, não pode contrair obrigações de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro do exercício, e também não deve encerrar o exercício financeiro com contas a pagar, sem haver saldo em caixa, tanto a fonte livre como as fontes vinculadas, mas a probabilidade é maior de haver déficit das fontes livres, por isso é essencial um cuidado redobrado.

No fechamento de 2024, o montante total de despesas a pagar correspondeu a R\$ **2.678.874,89**, demonstrando haver um montante grande de despesas contraídas a pagar no decorrer do exercício de 2023 e 2024. Vale ressaltar que a administração deve proceder contingenciamento de despesas a fim de não comprometer o orçamento e as finanças do Município para o exercício de 2025.

Empenhos a pagar de 2023	
Fonte de recurso	Saldo a pagar
00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 104.929,10
00103 5%Fundeb	R\$ 24.819,70
00494 BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAÚDE	R\$ 24.324,07
00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	R\$ 3.397,52
TOTAL	R\$ 157.470,39

Empenhos a pagar de 2024	
Fonte de recurso	Saldo a pagar
00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.003.522,59
01005 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	329.968,74
00101 Fundeb 60%	332.698,94
01017 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	4.623,17
10181 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis	2.203,90
00102 Fundeb 40%	48.803,15
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.546,49
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	306.631,00
01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do	12.361,55
00107 Salário-Educação	3.109,63
01072 Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU M	7.200,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	262.975,85
00004 Outros Recursos não Vinculados	21.363,30
00494 BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAÚDE	5.617,96
04946 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.749,09
04951 Atenção Básica - Estadual	6.183,18
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	13.071,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	22.313,05
00511 Taxas - Prestação de Serviços	2.341,02
00825 FIA CMDCA	340,61
00830 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	57.235,97
00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,40
09351 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	756,00
00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	5.688,97



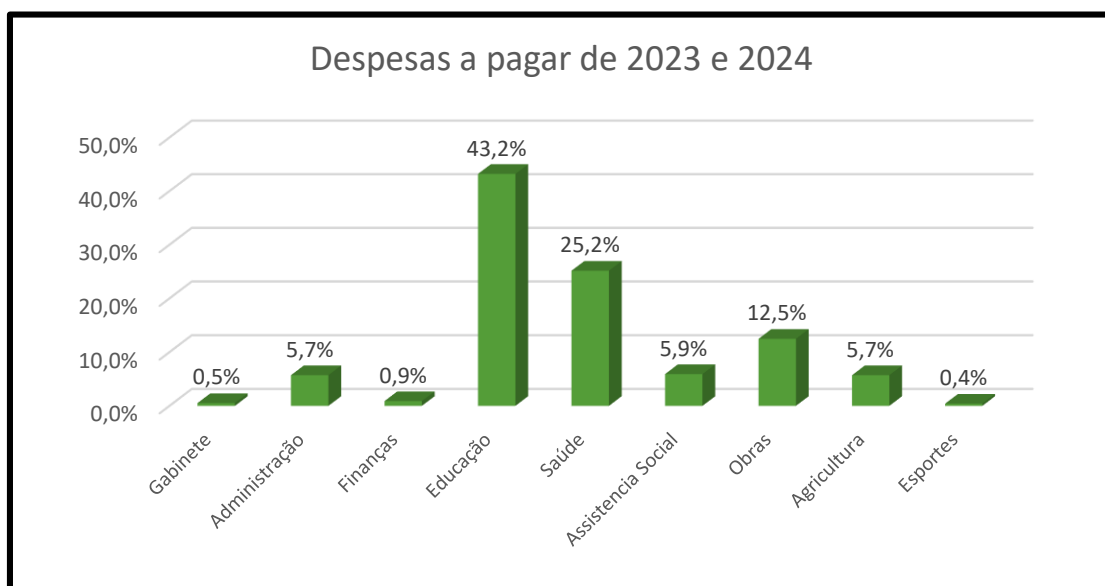
UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRÃ

09355 Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.314,94
00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.784,00
	2.521.404,50

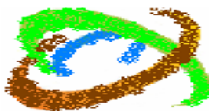
Despesas a pagar 2023	
Secretaria	Valor
Gabinete	R\$ 3.984,60
Administração	R\$ 1.378,24
Finanças	R\$ -
Educação	R\$ 24.819,70
Saúde	R\$ 95.344,87
Assistencia Social	R\$ 8.811,76
Obras	R\$ 3.137,22
Agricultura	R\$ 12.438,24
Esportes	R\$ 7.555,76
	R\$ 157.470,39

Despesas a pagar 2024	
Secretaria	Valor
Gabinete	R\$ 9.689,12
Administração	R\$ 151.852,36
Finanças	R\$ 23.694,64
Educação	R\$ 1.132.790,73
Saúde	R\$ 578.564,62
Assistencia Social	R\$ 149.592,28
Obras	R\$ 331.244,95
Agricultura	R\$ 140.598,96
Esportes	R\$ 3.376,84
	R\$ 2.521.404,50

Despesas a pagar 2023 e 2024		
Secretaria	Valor	
Gabinete	R\$ 13.673,72	0,5%
Administração	R\$ 153.230,60	5,7%
Finanças	R\$ 23.694,64	0,9%
Educação	R\$ 1.157.610,43	43,2%
Saúde	R\$ 673.909,49	25,2%
Assistencia Social	R\$ 158.404,04	5,9%
Obras	R\$ 334.382,17	12,5%
Agricultura	R\$ 153.037,20	5,7%
Esportes	R\$ 10.932,60	0,4%
	R\$ 2.678.874,89	

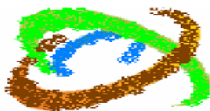


Empenhos a pagar 2023 e 2024	
FORNECEDOR	SALDO A PAGAR
38402-0 50.004.943 CARLOS VINICIUS FERREIRA	1.500,00
39466-1 52.664.437 JESSICA ANTONELI	1.714,28
20616-4 A J BOBATO	704,99
39455-6 A. R. LIMA LTDA	2.850,00
30016-1 AGAPE TREINAMENTOS LTDA - ME	22.450,00
35787-1 AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	102.404,66
837-1 AGROPECUARIA ZANATTA LTDA	529,46
40746-1 ALFA LICITAÇÕES LTDA	26.740,00
25682-0 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	763,09
32037-4 ALVARO RAFAEL POLLI LTDA	2.624,45
65-5 AMCESPAR - AS.MUN.CENTRO SUL DO PARANA	6.000,00
25137-2 ANA LUCIA MAIER HUPFER & CIA LTDA	6.592,76
27690-1 ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA	11.296,00
136-8 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARANA-AMP	1.168,00
37665-5 ATITUDE LOGÍSTICA LTDA	2.145,26
29670-8 BOA VISTA NET LTDA	0,40



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

26397-4 BORRACHARIA 373 LTDA	1,00
39907-8 C.M. LUCYSZYN & CIA LTDA	46.710,00
1230-1 CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP	3.849,30
1003-1 CECILIA LEITE SCHRAM	1.500,00
38268-0 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	4.950,00
1228-9 CERAMICA GNATTA LTDA	2.546,94
30737-8 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	145,06
28138-7 CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME	12.812,00
40657-1 COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	91,00
1713-2 COMERCIO DE MOVEIS GUAMIRANGA LTDA - ME	2.998,00
59-1 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	1.492,83
823-1 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	148,47
30601-1 Consorcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	18.775,84
27396-1 CONSTRUFER FERRAGENS E CONSTRUCAO - EIRELI	0,11
40288-5 D P IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	63.000,00
25173-9 DACASA PLANEJADOS LTDA.	29.720,00
29871-9 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	2.619,00
30740-8 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	539,27
36824-5 DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA	1.074,11
35882-7 ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	6.330,00
36847-4 EFICIENCIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA	36.828,42
40171-4 ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	2.255,94
39-6 EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	19.184,32
758-7 EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA	275.000,00
20-5 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	354,28
161-9 FGTS	24.144,98
40804-2 FL MILKIEVICZ - LTDA	100.920,00
40105-6 FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE L	5.000,00
26445-8 FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA	1.194,22
887-7 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	1.098.442,92
162-7 G E SOCOLOVSKI & CIA LTDA	49.044,81
22261-5 GERSON ANTONIO TASCHIN	6.574,96
819-2 GOVERNO DO PARANA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA	720,00
40424-1 GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA	7.279,93
27851-3 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	41.667,12
27167-5 IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	5.767,67
20634-2 INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	3.675,00
164-3 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	59.115,31
20986-4 INTERPRISE BANDA SHOW LTDA	26.950,00
31886-8 INTERPRISE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	3.200,00
958-0 IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI	14.151,91
38925-1 IVANIL MARIA DOS SANTOS & CIA LTDA	3.900,93
40422-5 JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	601,57
20822-1 L. F. Zittel & Cia Ltda	6.183,18
40806-9 LAVS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA.	14.450,00
30349-6 LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP	5.644,92



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

38655-3 LUCIA ANTONIO DOS SANTOS LIMA 04969349967	54.858,50
30521-9 M. E. GRAEBIN	2.909,80
34509-1 MARCELO AMARAL LUCAS	48.316,57
40102-1 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA	8.000,00
28276-6 MECÂNICA KOSOUSKI LTDA	53.934,66
26907-7 MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA	31.543,13
39859-4 NATALINO'S COMERCIO DE PAES E SIMILARES LTDA	3.852,30
88-4 OI S.A.	72,61
20768-3 OJM MECK TRUCKS E TRANSPORTES LTDA	9.503,70
20170-7 OXIGÊNIO RÁPIDO DO BRASIL GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	27.247,95
126-1 PASEP-PROGR.DE FORM.DO PATR.DO SERV.PUBL	431,11
40519-1 PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	9.260,39
30472-7 PERFLEX MÓVEIS LTDA	40.244,00
40136-6 PIETRO E-COMMERCE LTDA	8.700,00
531-2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	4.866,60
638-6 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	132.831,66
22130-9 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.908,12
39324-0 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	2.076,00
40523-0 RHR ATACADO E VAREJO LTDA	2.565,18
34515-6 SANTA CHIARA COMUNICAÇÃO EIRELI	2.333,58
827-3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.410,21
20376-9 TAQUES DISK BEBIDAS LTDA	3.858,89
30648-7 VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.481,00
22134-1 WAGNER GONÇALVES BARBOSA E CIA LTDA	24.630,26
	2.678.874,89

Não está proibida, nesse período, a celebração de contratos com prazo superior ao exercício financeiro ou com previsão de prorrogação, desde que haja suficiente disponibilidade de caixa para o pagamento das parcelas vincendas no exercício (Prejulgado nº 15 – TCE-PR).

5.4 – RESULTADO FONTE LIVRE

Pelos levantamentos efetuados na contabilidade, verificou-se que no exercício de 2024, o município efetivou um gasto total de R\$ 33.539.331,41 somente nas fontes livres.

Vale observar que as secretarias de Obras, Saúde e Finanças são as que mais absorveram recursos da fonte livre no período de janeiro a dezembro de 2024.

VALORES	2022	2023	2024
FONTES LIVRES	R\$ 33.266.770,71	R\$ 32.090.959,35	R\$ 33.539.331,41
FONTES VINC	R\$ 9.970.083,75	R\$ 12.938.588,67	R\$ 12.712.210,41
	R\$ 43.236.854,46	R\$ 45.029.548,02	R\$ 46.251.541,82
MÉDIA	2022	31/12/2023	2024
FONTES LIVRES	R\$ 2.772.230,89	R\$ 2.674.246,61	R\$ 3.049.030,13
FONTES VINC	R\$ 830.840,31	R\$ 1.078.215,72	R\$ 1.155.655,49
	R\$ 3.603.071,21	R\$ 3.752.462,34	R\$ 4.204.685,62



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES

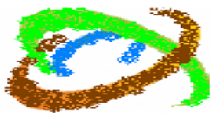
PERCENTUAL	2022	31/12/2023	31/12/2024
FONTES LIVRES	77%	71%	73%
FONTES VINC	23%	29%	27%
	100%	100%	100%

Sobre o cálculo de superavit ou déficit das fontes não vinculadas: recursos livres; transferências do Fundeb; alienação de bens; contratos de rateio de consórcios; apoio financeiro aos Municípios e outras origens conforme relatório do resultado orçamentário financeiro do sistema contábil, evidenciou a ocorrência de **DÉFICIT** financeiro acumulado de **-2,61%** conforme detalhado abaixo, evidenciando a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Neste sentido, é necessário realizar e aperfeiçoar os controles administrativos, a fim de seguir o que determinam as normas e legislações vigentes. Vale ressaltar que os índices apurados em 2024, juntamente com Restos a pagar com ou sem cobertura financeira trarão impactos no decorrer do exercício de 2025, sendo essencial implementar os ajustes e correções necessários a fim de minimizar possíveis extrapolação de despesas e impactos de déficits orçamentários e financeiros.

Final do Exercício		% > - 5
2011	R\$ 214.498,26	3,31
2012	- R\$ 151.981,29	- 2,15
2013	R\$ 392.388,35	2,78
2014	R\$ 182.976,31	1,21
2015	R\$ 217.696,08	1,34
2016	- R\$ 183.221,32	- 1,07
2017	R\$ 502.149,59	2,88
2018	R\$ 888.678,63	4,77
2019	R\$ 1.143.800,14	5,65
2020	R\$ 2.996.046,74	13,91
2021	R\$ 3.241.450,01	12,79
2022	- R\$ 1.471.388,21	- 4,98
2023	- R\$ 2.660.312,81	- 8,34
2024	- R\$ 949.140,60	- 2,61

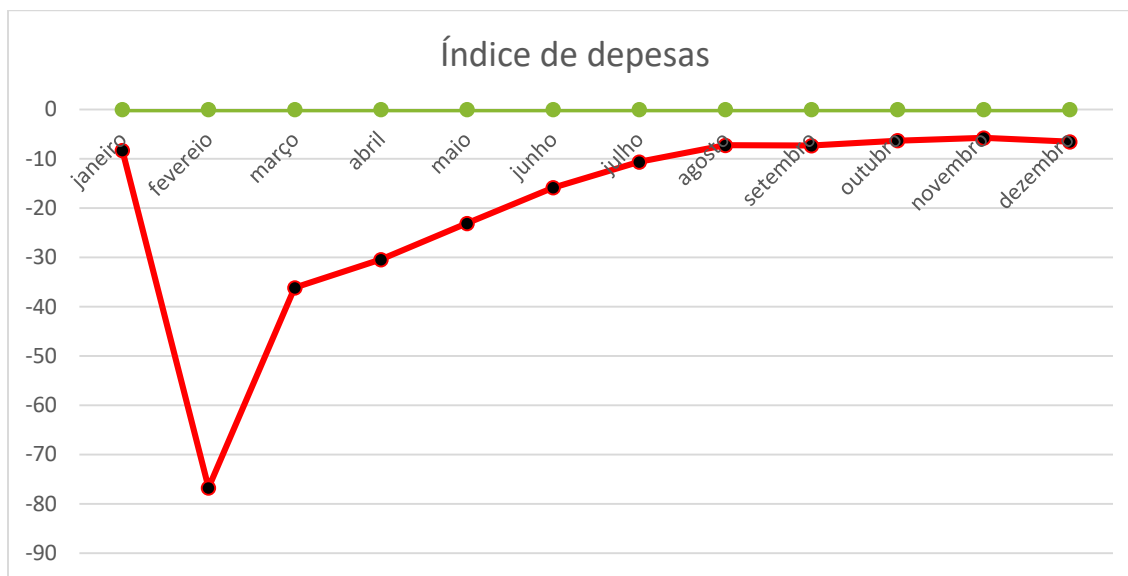
RESULTADO FINANCEIRO	
Receitas Correntes	R\$ 36.414.960,59
Receitas de Capital	R\$ 0,00
SOMA DA RECEITA	R\$ 36.414.960,59
Despesas Correntes	R\$ 30.802.443,63
Despesas de Capital	R\$ 2.736.887,78
SOMA DA DESPESA	R\$ 33.539.331,41
Resultado	R\$ 2.875.629,19
Interferências Financeiras – Recebidas	R\$ 730.104,92
Interferências Financeiras – Concedidas	- R\$ 1.986.500,00
Resultado Financeiro do Exercício	R\$ 1.619.234,10
Ajuste por Cancelamento de Restos a Pagar	R\$ 93.923,72
Resultado Ajustado	R\$ 1.713.157,82
Superávit/Déficit Financeiro do Exercício Anterior	-R\$ 2.630.776,22



TCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES

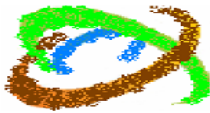
Saldo Ativo Realizável	R\$	31.522,20
Resultado Financeiro Acumulado – Déficit	-R\$	949.140,60
% Resultado Financeiro Acumulado – Déficit		-2,61%

Mês	Índice
Dez/23	-8,34
janeiro	-76,73
fevereiro	-36,16
março	-30,47
abril	-23,11
maio	-15,87
junho	-10,65
julho	-7,28
agosto	-7,36
setembro	-6,34
outubro	-5,78
novembro	-6,56
dezembro	-2,61



Conforme demonstrado acima, o índice atingiu o ápice no mês 01/2023 (-102,84), mas houve uma redução gradativamente até o mês 12/2023 onde fechou em -8,34%.

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita aos recursos das fontes livres (intervalo entre 000 e 099, com exceção das fontes 005, 010, 015, 020, 030, 039, 040, 050, 060, 069, 070, 075, 091, 092, 093, 094), no fechamento do exercício de 2023, evidenciou a ocorrência de **déficit financeiro** conforme detalhado acima, evidenciando a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.



6 – DESPESAS COM EDUCAÇÃO

A Lei determina que sejam gastos das receitas de impostos, no mínimo 25% de despesas com Educação (CF/1988 art. 212). O município aplicou o percentual de 26,72%, ou seja, 1,72% acima do mínimo exigido.

Com relação ao Fundeb, é exigida a aplicação mínima de 70% da receita com remuneração dos profissionais da educação (LC. nº. 108/2020, art. 212 A¹), sendo que o município aplicou o percentual de 76,14%, estando 6,14% acima do mínimo exigido.

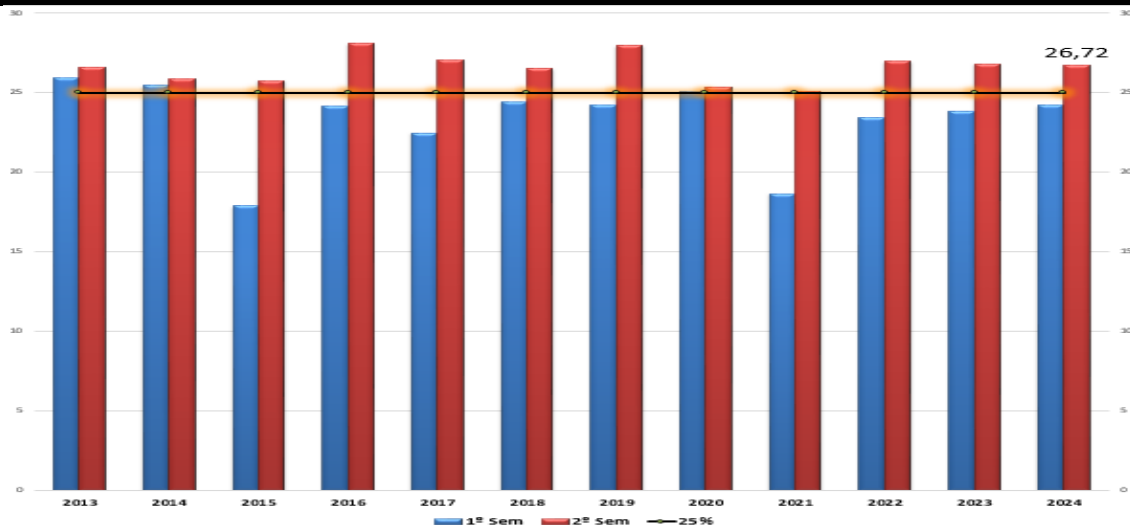
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.337.451,32	10.988.940,12	10.587.338,48	9.856.149,49	401.601,64
33.1 - Despesas Correntes	12.366.487,97	10.158.897,32	10.133.823,21	9.564.617,32	25.074,11
33.1.1 - Pessoal Ativo	7.437.064,70	6.161.727,66	6.161.727,66	5.701.212,80	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	326.028,71	260.091,90	260.091,90	260.091,90	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.603.394,56	3.737.077,76	3.712.003,65	3.603.312,62	25.074,11
33.2 - Despesas de Capital	970.963,35	830.042,80	453.515,27	291.532,17	376.527,53
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	970.963,35	830.042,80	453.515,27	291.532,17	376.527,53

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.940.032,08	4.285.685,33	4.285.685,33	76,14
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.768.238,92	9.371.212,88	26,72

O total de gastos em educação (R\$ 10.988.940,12), fazendo uma divisão pelo número de habitantes (7.856), pode-se estimar que houve um gasto de R\$ 1.398,80 para cada habitante do município no período de 2024, dando uma média de R\$ 139,88 de despesas mensais por habitante.

Gastos em Educação / habitantes			
Gastos totais	população	gastos por habitantes	gastos por habitantes (mês)
R\$ 10.988.940,12	7.856	R\$ 1.398,80	R\$ 139,88



¹ EC. Nº. 108/2020, art. 212 A: (...) XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput (.....) será destinada ao pagamento dos **profissionais da educação básica** em efetivo exercício, (.....)



7 – DESPESAS COM SAÚDE

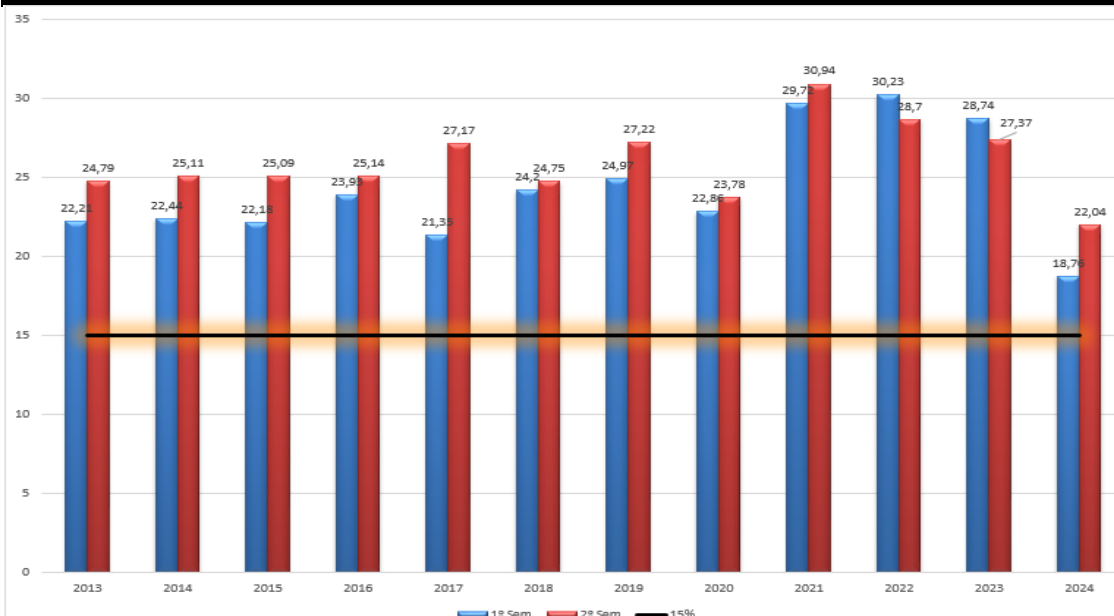
A Lei determina que sejam gastos das receitas de impostos, no mínimo 15% de despesas com saúde (CF/1988 art. 198). O município aplicou o percentual de 22,04%, ou seja, 7,04% a mais do mínimo exigido.

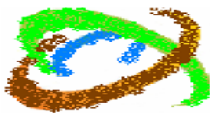
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.331.060,00	13.730.886,48	11.594.380,39	84,44	11.566.518,91	84,24	11.033.857,89	80,38	27.861,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	757.000,00	1.379.832,98	1.118.674,98	81,07	1.118.526,51	81,06	1.118.526,51	81,06	148,47
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	97.000,00	102.911,00	18.966,40	18,43	18.966,40	18,43	18.966,40	18,43	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	63.400,00	38.764,00	4.983,40	12,86	4.432,80	11,44	4.432,80	11,44	550,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.248.460,00	15.252.384,46	12.737.005,17	83,51	12.708.444,82	83,32	12.175.783,60	79,83	28.560,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	7.332.809,16	7.322.828,20	6.829.087,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.332.809,16	7.322.828,20	6.829.087,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.990.984,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.341.824,73	2.331.843,77	1.838.102,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,04	22,01	

O total de gastos em saúde (R\$ 12.737.005,17), dividindo pelo número de habitantes (7.856), pode-se estimar que houve um gasto de R\$ 1.621,31 para cada habitante do município no período de 2024, dando uma média de R\$ 162,13 despesas mensais por habitante.

Gastos em Saúde / habitantes			
Gastos totais	população	gastos por habitantes	gastos por habitantes (mês)
R\$ 12.737.005,17	7.856	R\$ 1.621,31	R\$ 162,13

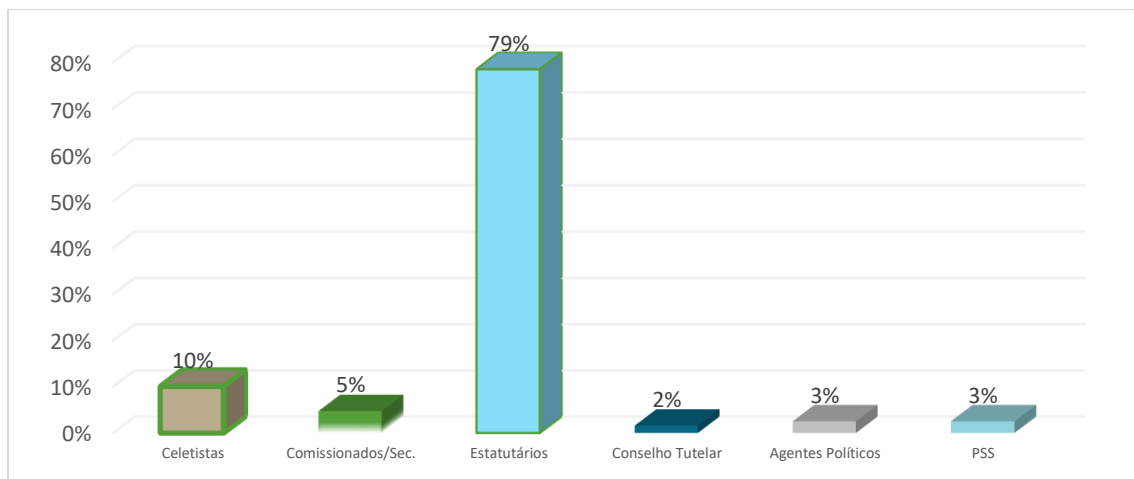




8 – DESPESAS COM PESSOAL

Sobre as despesas com pessoal, em seu art. 19, III, a LRF cita que para os municípios o índice a ser observado é de 60%, onde 54% são do Executivo e 6% do Legislativo. A administração municipal deve estar atenta aos sinais do aumento do índice de pessoal, onde o anexo I da LRF, art. 55, inciso I, alínea "a", cita sobre o limite de alerta sendo maior que 48,6% (inciso II do § 1º do art. 59), limite prudencial após atingir o índice de 51,3% (parágrafo único do art. 22) e limite máximo de 54% conforme art. 20, III, b, sendo que isso trará diversas vedações ao Município conforme o art. 23 da LRF.

Secretaria	Agentes Políticos	Efetivos	Comissionados/CT	Emprego Público	Conselho Tutelar/PSS	Total
Administração e Finanças	2	10	6	-	-	18
Agricultura e Meio Ambiente	1	5	2	-	-	8
Assistência Social	1	19	1	-	5	26
Educação e Cultura	1	118	1	-	3	123
Esportes	1	1	-	-	-	2
Saúde	1	63	3	32	3	102
Obras e Serviços	1	33	2	-	2	38
Total	8	249	15	32	13	317



O Município possui um total de 300 funcionários, sendo a maior parte no regime estatutário (79%), seguindo por Celetistas (10%), Comissionados (5%), entre outros.

O índice verificado no período corresponde a um percentual de 49,09%, estando **ACIMA do limite de alerta** conforme LC 101/00 art. 59, inciso III, § 1º.

Neste sentido, deve o município se atentar se caso houverem aumento de despesas com pessoal e respectivamente o índice, para não incorrer nos mesmos problemas que houveram em 2022, sendo aplicado e colocado em prática o que menciona o art. Art. 23 onde cita:

“Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser



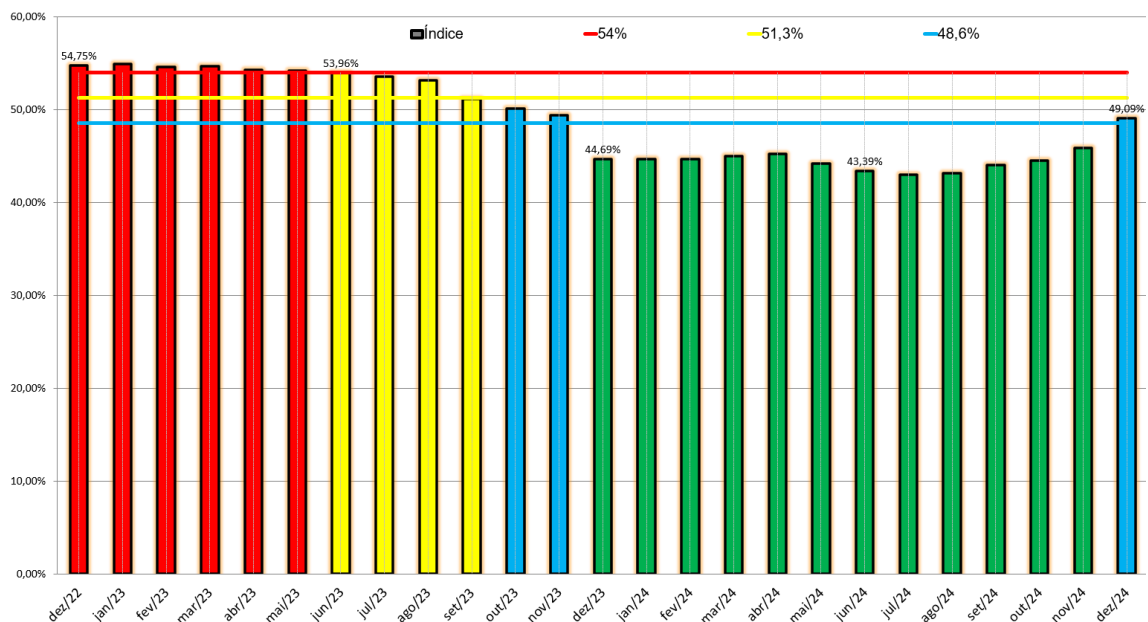
ICI - CONTROLE INTERNO DE GUARANI

eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos [§§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição](#)².

ÍNDICES DAS DESPESAS COM PESSOAL 2024		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Índice de Pessoal Legal para o Executivo	54,00%
2	Índice de Pessoal Legal para o Legislativo	6,00%
3	Total dos gastos com Pessoal Legal	60,00%
4	Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	R\$ 40.199.441,10
5	Executivo - Total Despesas Com pessoal - 12 meses	R\$ 19.733.864,48
6	Média mensal da despesa	R\$ 1.517.989,58
7	Índice de Pessoal do Executivo verificado	49,09%
8	Legislativo - Total Despesas Com pessoal - 12 meses	R\$ 1.080.879,74
9	Índice de Pessoal do Legislativo verificado	2,69%
10	Índice Consolidado (Executivo, Camara e FunPrev)	51,78%

A média de gastos com pessoal foi de R\$ 1.517.989,58, já acumulado nos últimos 12 meses é de R\$ 19.733.864,48.

Série histórica (%) do índice de pessoal referente ao período de dezembro/2022 a dezembro/2023. Nota-se que o índice, (49,09%) está acima do limite de alerta (48,6%).



² § 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

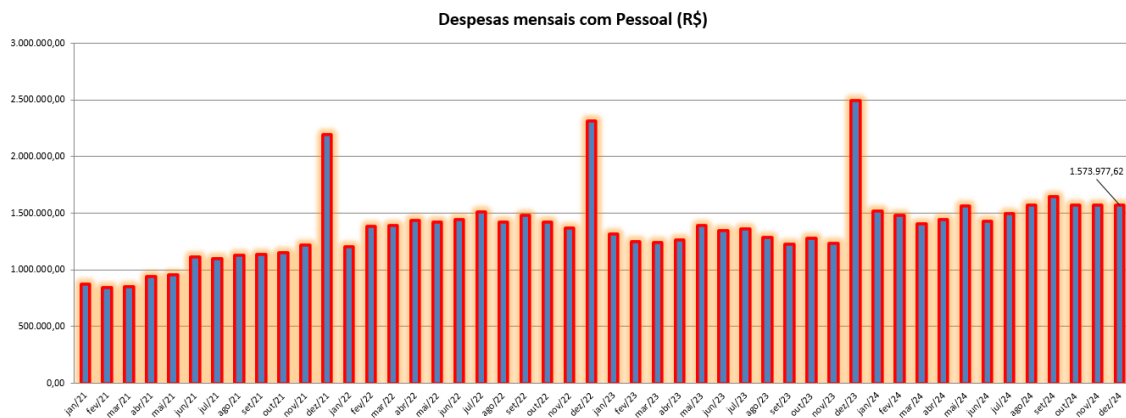
II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.



ICL - CONTROLE INTERNO DE GUARANI

EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO EXECUTIVO - LRF art. 20, 22 e 23				
Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
31/12/2022	32.784.699,26	17.949.731,57	54,75%	Extrapolação
30/04/2023	32.421.368,25	17.600.763,77	54,29%	Extrapolação
30/06/2023	32.395.035,77	17.480.704,69	53,96%	Alerta 95%
31/08/2023	32.354.292,22	17.196.210,99	53,15%	Alerta 95%
31/10/2023	33.457.906,88	16.789.125,42	50,18%	Alerta 90%
31/12/2023	37.119.266,90	16.590.092,48	44,69%	Normal
30/04/2024	38.376.944,76	17.372.237,41	45,27%	Normal
30/06/2024	40.624.464,92	17.627.378,74	43,39%	Normal
31/08/2024	41.810.217,20	18.051.921,00	43,18%	Normal
31/12/2024	40.199.441,10	19.733.864,48	49,09%	Alerta 90%

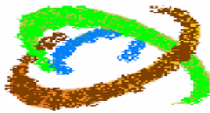


A revisão salarial anual foi autorizada por meio da Lei nº. 1.030/2024, a qual concedeu reajuste fixado em 3,71%, correspondente a média da inflação apurada pelo INPC no período de (janeiro/2023 à dezembro/2023).

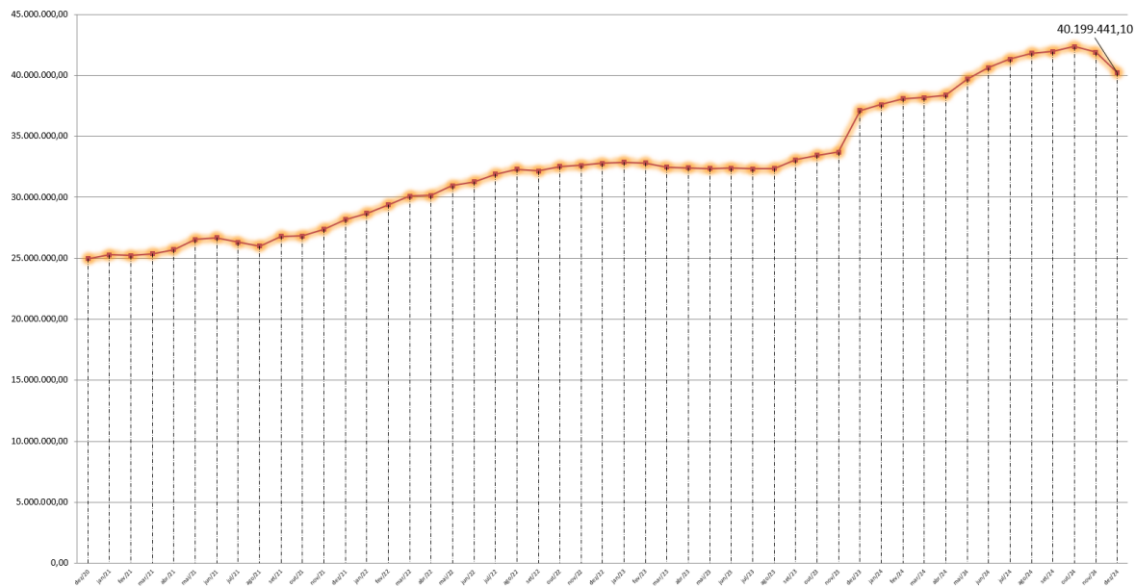
Já a atualização dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores foi autorizado mediante a Lei nº. 1.030/2024 de 26/02/2024. Vale destacar que o atual subsídio esta amparado pela Lei nº. 749/2016.

9 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

É importante por indicar os recursos que o governo dispõe a cada exercício para fazer frente as suas despesas. Ela é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes. A RCL é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 12 anteriores. Abaixo, a série histórica referente aos meses de janeiro/2020 a dezembro/2024, onde no acumulado dos últimos 12 meses, a RCL fechou em R\$ 40.199.441,10.



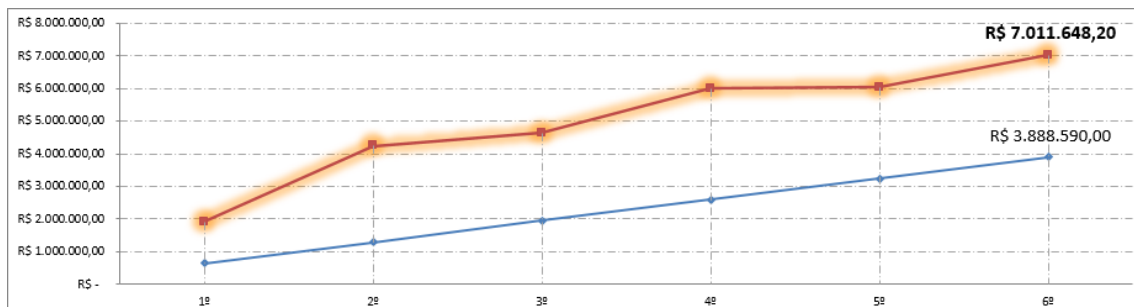
UCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES



10 – INVESTIMENTOS

Estava previsto uma execução de despesas com investimentos para o ano de 2024 de R\$ 3.888.590,00. No decorrer do exercício os investimentos corresponderam ao valor de R\$ 7.011.648,20, estando acima da meta estipulada para o exercício, correspondendo ao percentual de 540,94% da meta do período.

INVESTIMENTOS DE 2024		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Meta Inicial de Despesas com Investimentos no Período	R\$ 3.888.590,00
2	Meta do Período	R\$ 1.296.196,67
3	Despesa com Investimentos Realizada até o Período	R\$ 7.011.648,20
4	Percentual de Realização de Investimentos	540,94%



2013	R\$ 4.208.105,30
2014	R\$ 3.740.885,17
2015	R\$ 4.388.625,10
2016	R\$ 3.987.003,43
2017	R\$ 2.471.441,01
2018	R\$ 2.923.904,32
2019	R\$ 2.445.910,41
2020	R\$ 7.437.670,18
2021	R\$ 5.791.943,55
2022	R\$ 8.811.406,35
2023	R\$ 11.809.927,67
2024	R\$ 7.011.648,20





UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

11 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDOS

Cód. Intervenção	Nome da Intervenção	Valor Estimado(R\$)	Data Início	Prazo(Dias)	Regime	Situação	Última Medição	Contrato	Licitação	Envio/Processamento	Fonte de Recurso
12305-2-2024	Reparos de Pavimentação asfáltica	107.974,58	26/03/2024	60	Indireto	Concluída	30/06/2024 100,00%	192024/2024	9/2024	03/09/2024 (7/2024)	Próprio
12305-2-2023	Pavimentação em CBUQ em Ruas diversas	3.698.783,23	12/04/2023	210	Indireto	Concluída	31/05/2024 100,00%	252023/2023	2/2022	03/09/2024 (7/2024)	Próprio
12305-2-2015	Escola Municipal de Boa Vista - PAR	3.215.896,67	01/04/2015	360	Indireto	Concluída	30/06/2024 100,00%	439/2014	1/2014	01/08/2024 (6/2024)	Próprio

12 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO

Cód. Intervenção	Nome da Intervenção	Valor Estimado(R\$)	Data Início	Prazo(Dias)	Regime	Situação	Última Medição	Contrato	Licitação	Envio/Processamento	Fonte de Recurso
12305-5-2016	Construção de uma creche/pré-escola projeto 2	938.012,57	01/08/2016	12	Indireto	Em andamento	04/12/2024 96,72%	1872021/2021, 181/2015	4/2021, 9/2015	20/02/2025 (12/2024)	Próprio
12305-3-2024	Construção Sede Assistência Social	442.775,44	01/04/2024	180	Indireto	Em andamento	30/12/2024 80,86%	1592023/2023	2/2023	20/02/2025 (12/2024)	Próprio
12305-4-2024	Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto Novo Vida Nova	5.043.158,43	01/07/2024	600	Indireto	Em andamento	30/12/2024 11,19%	362024/2024	2/2024	20/02/2025 (12/2024)	Próprio
12305-5-2024	Reforma telhado UBS Manduri	39.998,00	01/08/2024	180	Indireto	Em andamento	30/11/2024 100,00%	372024/2024	17/2024	16/01/2025 (11/2024)	Próprio
12305-1-2024	Construção de módulo policial	289.998,62	09/02/2024	180	Indireto	Em andamento	30/11/2024 100,00%	1182023/2023	1/2023	16/01/2025 (11/2024)	Próprio
12305-1-2022	Reforma UBS Clínica da Mulher	139.007,67	03/01/2022	90	Indireto	Em andamento	30/11/2024 100,00%	3272021/2021	10/2021	16/01/2025 (11/2024)	Próprio
12305-1-2015	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	457.263,31	02/03/2015	365	Indireto	Em andamento	30/11/2024 100,00%	153/2016, 143/2016, 448/2014	3/2016, 1/2016, 13/2014	16/01/2025 (11/2024)	Próprio + Federal
12305-1-2018	Construção de 32 (trinta e dois) módulos sanitários - Modelo Funisa, para as famílias selecionadas p	281.854,78	01/03/2018	79	Indireto	Em andamento	30/11/2024 77,89%	1942017/2017	3/2017	16/01/2025 (11/2024)	Próprio + Federal
12305-5-2021	Ampliação UBS Clínica da Mulher	148.390,24	14/12/2021	180	Indireto	Em andamento	30/11/2024 100,00%	2812021/2021	11/2021	16/01/2025 (11/2024)	Próprio
12305-4-2022	Pavimentação Polidétrica Água Branca- Convênio 548/2021	2.292.192,83	02/03/2022	12	Indireto	Em andamento	30/11/2024 73,81%	272022/2022	1/2022	16/01/2025 (11/2024)	Próprio
12305-9-2022	Pavimentação polidétrica irregular Vila Gamaliel	377.472,94	01/11/2022	240	Indireto	Em andamento	30/11/2024 38,47%	1662022/2022	4/2022	16/01/2025 (11/2024)	Próprio + Federal
12305-1-2023	Pavimentação asfáltica Boa Vista	4.256.059,01	01/04/2023	270	Indireto	Em andamento	30/11/2024 88,47%	2482022/2022	1/2022	16/01/2025 (11/2024)	Próprio + Estadual

13 – DÍVIDA CONSOLIDADA, RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.029.821,75	7.020.066,45	6.730.023,47	6.364.231,72
Dívida Mobiliária	2.419.716,73	3.560.249,76	3.465.050,59	3.328.441,95
Dívida Contratual	3.610.105,02	3.459.816,69	3.264.972,88	3.035.789,77
Empréstimos	3.610.105,02	3.459.816,69	3.264.972,88	3.035.789,77
Internos	3.610.105,02	3.459.816,69	3.264.972,88	3.035.789,77
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.813.723,74	4.801.870,00	5.418.403,24	5.763.843,69
Disponibilidade de Caixa	3.813.723,74	4.801.870,00	5.418.403,24	5.763.843,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.096.970,46	7.195.020,29	7.614.571,78	7.865.300,68
(-) Restos a pagar processados	3.283.246,72	2.171.250,39	1.966.017,32	2.101.456,99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	221.899,90	230.151,22	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.216.098,01	2.218.196,45	1.311.620,23	600.388,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.347.726,90	41.319.466,83	44.867.275,92	43.139.371,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	450.000,00	1.412.802,72	2.412.802,72	2.262.802,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.897.726,90	39.906.664,11	42.454.473,20	40.876.569,10
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	15,91	17,59	15,85	15,57
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	5,85	5,56	3,09	1,47
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	45.477.272,28	47.887.996,93	50.945.367,84	49.051.882,92
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (%)	40.929.545,05	43.099.197,24	45.850.831,06	44.146.694,63

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.136.768,73
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.963.285,08



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

O Resultado Primário, “**acima da linha**” = **corresponde à diferença entre as receitas e as despesas do setor público**, apurado no período apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação desfavorável, pois significa dizer que as Despesas não Financeiras predominam sobre as Receitas Não Financeiras, ou seja, no momento não existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas.

13.1 – DÍVIDA FUNDADA LÍQUIDA

O ano de 2023 começou com o saldo de R\$ 6.310.642,62 de Dívida Fundada Interna, no fechamento do exercício de 2024 consta o valor de R\$ 6.364.231,72 a apagar conforme demonstrativos em anexo. Vale ressaltar que conforme o Relatório da Dívida Consolidada Líquida o percentual de despesas é 15,57%, da receita corrente líquida do município.

Cabe observar que de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, Art. 7º, as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites: I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida.

Contrato nº. 01/2020 foi pago 39 de 102 parcelas, termina em 2030.

Contrato nº. 01/2023, foi pago 20 de 91 parcelas, termina em 2030.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16		Exercício 2024
Balanço Anual		
Município de Guamiranga		
		Página: 1
Entidade: 137 - Município de Guamiranga		
Num/Ano: 2/2016 CONTRATO AGENCIA DE FOMENTO 3361, REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES, CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA BOA VISTA,		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito	
Saldo Anterior		R\$ 23.512,08
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.0 CONTA ÚNICA	-R\$ 13.049,85
Baixa	4.9.9.9.1.99.01.00.00.0 CANCELAMENTO DE DÍVIDA FUNDADA	-R\$ 10.462,23
Saldo Atual		R\$ 0,00
Num/Ano: 1/2020 FINANCIAMENTO FINISA PAVIMENTACAO		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito	
Saldo Anterior		R\$ 3.910.056,62
Inscrição	2.1.2.1.1.02.01.00.00.0 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	R\$ 439,38
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.0 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 484.422,70
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.0 CONTA ÚNICA	-R\$ 1.365.829,86
Est Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.0 CONTA ÚNICA	R\$ 0,45
Saldo Atual		R\$ 3.029.089,29
Num/Ano: 1/2023 Pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito	
Saldo Anterior		R\$ 2.377.073,92
Inscrição	2.1.2.1.1.01.01.00.00.0 DÍVIDA MOBILIÁRIA	R\$ 1.211.475,84
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.0 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 129.344,84
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.0 CONTA ÚNICA	-R\$ 382.752,17
Saldo Atual		R\$ 3.335.142,43
Total Entidade		
Saldo Inicial	R\$ 6.310.642,62	
Inscrição	R\$ 1.825.682,76	
Baixa	-R\$ 1.772.094,11	
Est Inscrição	R\$ 0,00	
Est Baixa	R\$ 0,45	
Saldo Atual	R\$ 6.364.231,72	
Total Geral		
Saldo Inicial	R\$ 6.310.642,62	
Inscrição	R\$ 1.825.682,76	
Baixa	-R\$ 1.772.094,11	
Est Inscrição	R\$ 0,00	
Est Baixa	R\$ 0,45	
Saldo Atual	R\$ 6.364.231,72	



14 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante o exercício de 2024, foram realizadas as seguintes alterações orçamentárias, todas amparadas por Decretos e/ou Leis:

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	6.183.840,92	925.422,72 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	6.183.840,92	925.422,72 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Anulação	0,00	1.507.470,19 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Anulação	0,00	1.663.811,65 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Remanejamento	0,00	3.750.948,01 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Remanejamento	0,00	3.594.606,55 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	6.555.296,01	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real -	0,00	6.542.896,01 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Operação de Crédito	0,00	12.400,00 #
Suplementar	Operações de Crédito	Acréscimo	---	1.199.075,84	0,00 #
Suplementar	Operações de Crédito	Acréscimo	Operação de Crédito	0,00	1.199.075,84 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	2.712.564,39	39.971,29 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	---	2.712.564,39	39.971,29 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Anulação	0,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	Anulação	0,00	47.033,14 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real -	0,00	7.590,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Remanejamento	0,00	5.887,72 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	2.659.115,38 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	15.527,68 #

Lei de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	109.838,45	109.838,45
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	---	109.838,45	109.838,45

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	109.838,45	1.532.203,05 #
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	---	109.838,45	1.688.544,51 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	6.183.840,92	925.422,72 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	6.183.840,92	925.422,72 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Anulação	0,00	87.695,59 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Anulação	0,00	85.105,59 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Remanejamento	0,00	3.750.948,01 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Remanejamento	0,00	3.594.606,55 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	6.555.296,01	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0,00	6.542.896,01 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Operação de Crédito	0,00	12.400,00 #
Suplementar	Operações de Crédito	Acréscimo	---	1.199.075,84	0,00 #
Suplementar	Operações de Crédito	Acréscimo	Operação de Crédito	0,00	1.199.075,84 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	2.712.564,39	39.971,29 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	---	2.712.564,39	39.971,29 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Anulação	0,00	2.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	Anulação	0,00	47.033,14 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0,00	5.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Remanejamento	0,00	3.887,72 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	2.659.115,38 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	15.527,68 #

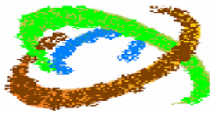
Vale ressaltar que de acordo com a Lei 1025/2023 art. 10, I, a) “A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos resultantes de Cancelamento Parcial ou Total de Dotação Orçamentária ou de Créditos Adicionais fica limitada ao máximo de 5,00% (cinco por cento) do total da despesa fixada para o Poder Executivo e do total da despesa fixada para o Fundo de Previdência Municipal de Guamiranga.”

15 – LICITAÇÕES MUNICIPAIS

O Município está cumprindo com suas obrigações com relação a publicação dos editais de Licitação e também em relação ao mural de informações do TCE. Onde, ao longo do período, foram realizados e registrados os seguintes processos licitatórios:

03	Concorrências
39	Pregões (Presencial e Eletrônico)
38	Dispensas de Licitação
25	Inexigibilidades

Necessário rever os processos administrativos da Licitação; se adequar de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, sendo obrigatória sua utilização a partir de 01/01/2024, regulamentar. Verificar também quanto a disponibilização das informações no Portal de Transparência do Município.



16 – HISTÓRICO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS

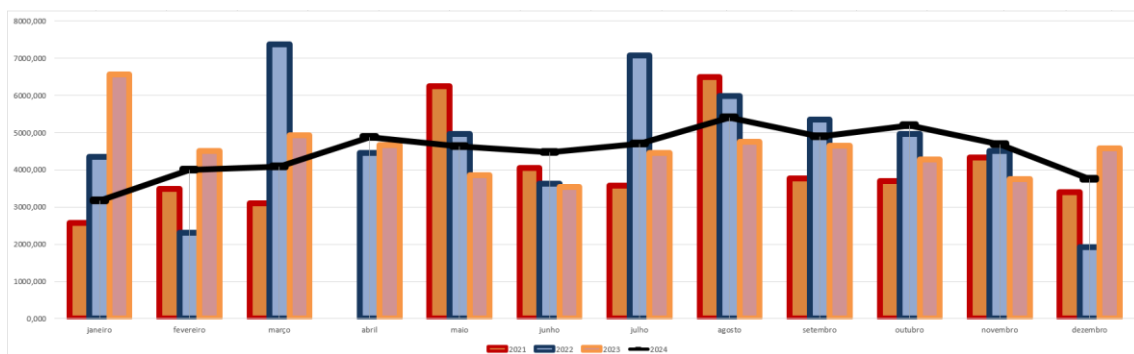
Série histórica referente às quantidades, em litros, de combustíveis consumidos pela frota municipal.

Relação de veículos em utilização pelo município.

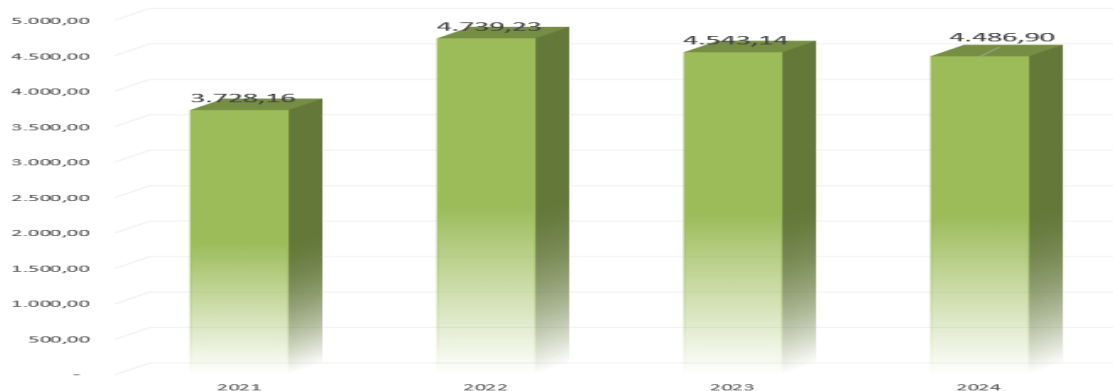
Item	Categoria	Total	
01	Veículos leves e utilitários	Automóveis	39
		Caminhonete/Van	13
02	Caminhões	Ambulância	7
		Basculante	9
		Outros	3
03	Ônibus	Ônibus e Micro	20
04	Máquinas	Moto niveladora	3
		Escavadeira Hidráulica	2
		Retro Escavadeira	3
		Carregadeira e Pá	1
		Rolo Compactador	1
		Trator	2
TOTAL			103

a) Consumo de Gasolina (litros)

	Gasolina (litros)												Media
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
2021	2.579,90	3.483,52	3.107,36	-	6.248,01	4.048,98	3.569,38	6.495,19	3.769,23	3.701,03	4.337,67	3.397,66	3.728,16
2022	4.342,65	2.312,24	7.363,02	4.461,24	4.965,70	3.621,22	7.077,94	5.978,98	5.351,65	4.963,81	4.501,04	1.931,23	4.739,23
2023	6.553,42	4.500,43	4.933,83	4.660,05	3.861,46	3.548,20	4.446,10	4.749,37	4.654,01	4.281,44	3.748,12	4.581,27	4.543,14
2024	3.176,77	3.991,60	4.079,12	4.878,64	4.623,92	4.470,30	4.705,58	5.407,33	4.889,56	5.183,41	4.687,53	3.749,07	4.486,90



MÉDIA CONSUMO GASOLINA (LITROS)

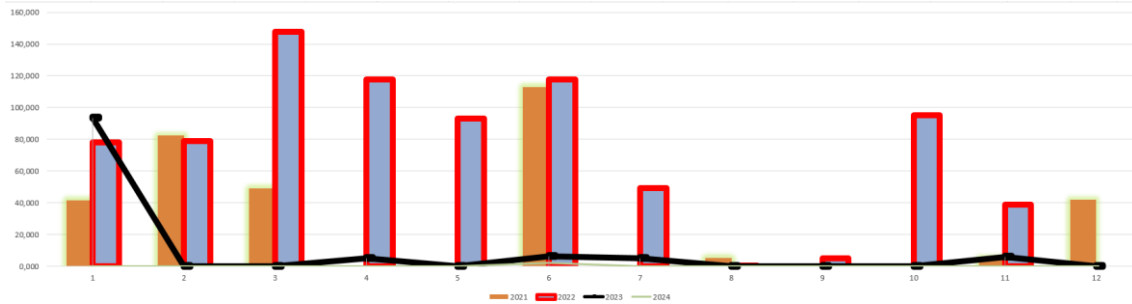




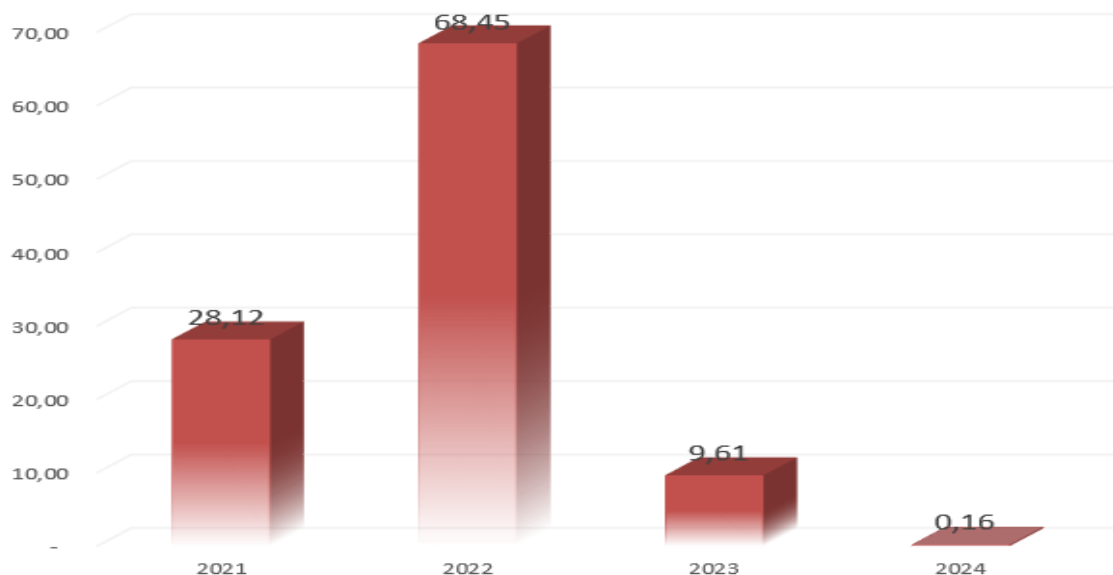
UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

b) Consumo de Etanol (litros)

Etanol (litros)													Media
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
2021	41,58	82,39	48,84	-	-	112,98	-	5,02	-	-	4,76	41,85	28,12
2022	78,01	79,04	147,64	117,53	93,00	117,51	49,19	0,47	5,03	95,21	38,73	-	68,45
2023	93,60	-	-	5,12	-	6,03	5,01	-	-	-	5,61	-	9,61
2024	-	-	-	-	-	1,89	-	-	-	-	-	-	0,16

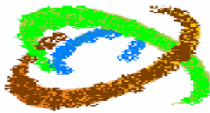


MÉDIA CONSUMO ETANOL (LITROS)

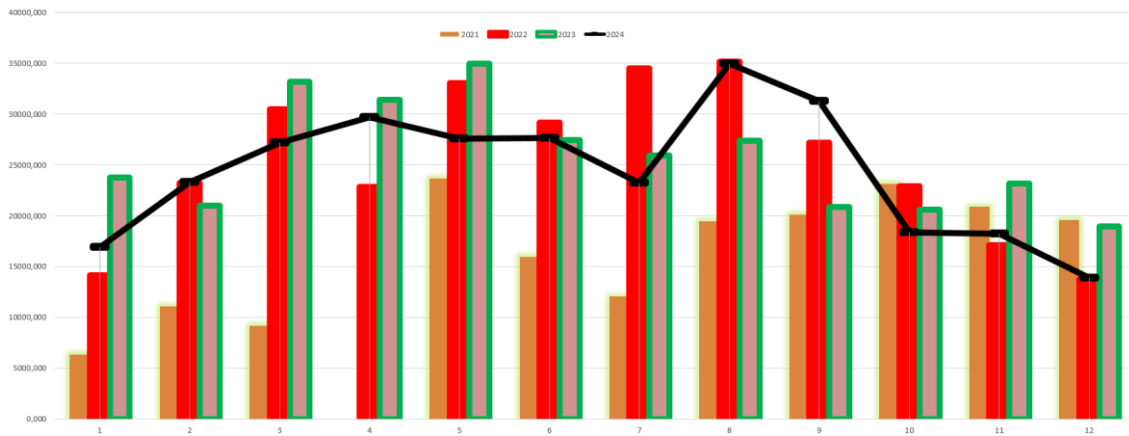


c) Consumo de Diesel

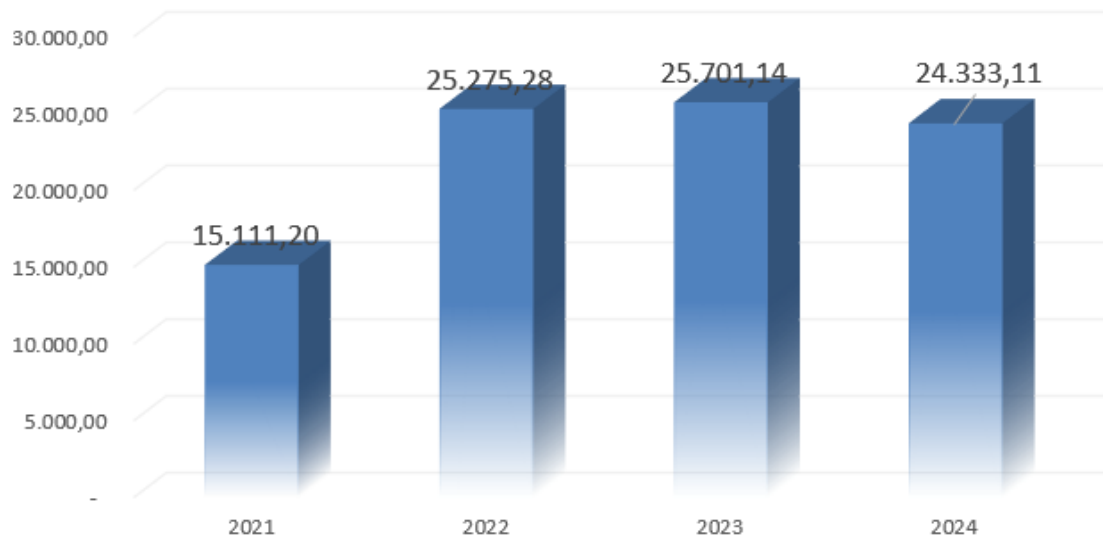
Diesel (litros)													Media
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
2021	6.319,97	11.097,22	9.167,16	-	23.630,56	15.971,23	12.029,29	19.449,00	20.074,00	23.132,00	20.901,00	19.563,00	15.111,20
2022	14.116,98	23.236,00	30.475,00	22.850,00	33.047,00	29.126,00	34.488,00	35.106,00	27.186,00	22.882,42	17.060,00	13.729,96	25.275,28
2023	23.725,00	20.972,00	33.184,96	31.353,00	34.913,00	27.443,04	25.886,91	27.375,00	20.865,22	20.572,00	23.166,08	18.957,43	25.701,14
2024	16.896,50	23.299,00	27.190,00	29.648,00	27.534,00	27.626,00	23.220,85	34.908,00	31.242,00	18.361,50	18.192,50	13.879,00	24.333,11



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

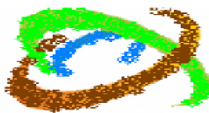


MÉDIA CONSUMO DIESEL (LITROS)



17 – ACOMPANHAMENTO DA LOA

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DO PPA-LDO-LOA				2024
		RECEITAS 2024		DESPESAS 2024
ORDEM	DESCRIÇÃO	Previsão Inicial		Saldo Inicial
1	TOTAL DOS MOVIMENTOS	R\$	45.500.000,00	R\$ 43.385.500,00
		Suplementação		Suplementação
		R\$	8.249.904,13	R\$ 10.364.404,13
		Previsão Atualizada		Anulação
		R\$	53.749.904,13	R\$ -
		Arrecadado		Autorizado
		R\$	49.720.778,42	R\$ 53.749.904,13
				Empenhado
				R\$ 46.251.541,82
				Saldo Atual
				R\$ 7.498.362,31
Saldo Receitas - Despesas				
R\$				3.469.236,60



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Observa-se que os montantes das receitas arrecadadas corresponderam ao percentual de 92,50% da meta atualizada.

Com relação à despesa, a executada correspondeu ao percentual de 86,05% da meta fixada e atualizada para o período. Neste sentido, houve um saldo positivo de R\$ 3.469.236,60, referente a arrecadação e desembolso não levando em consideração déficit/superávit de anos anteriores.

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial de despesas conforme dados desta planilha um montante de R\$ 43.385.500,00, houveram suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ 53.749.904,13 e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ 46.251.541,82 restando um saldo final de R\$ 7.498.362,31, caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas REGULARMENTE.

18 – PARECER DOS CONSELHOS DA SAÚDE, FUNDEB E COMITÊ

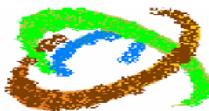
Parecer dos Conselhos referentes as contas de 2024:

- 1) Até a presente data não houveram as respectivas reuniões para emissão dos pareceres.

19 – PUBLICAÇÕES DA LRF 101/2000

Até o presente momento o Município está com as publicações obrigatórias efetivadas e no prazo correspondente em dia referente ao Relatório Resumida da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal:

Data de Publicação	Edição DIOEM	RREO (art. 165, §3 CF/1988 e LRF)	RGF (art. 54, 55, 63, II, b da LRF)
30/07/2021	1915	3º bim/2021	1º sem/2021
30/09/2021	1959	4º bim/2021	
24/11/2021	1992	5º bim/2021	
28/01/2022	2035	6º bim/2021	2º sem/2021
30/03/2022	2075	1º bim/2022	
30/05/2022	2120	2º bim/2022	
26/07/2022	2159	3º bim/2022	1º sem/2022
27/09/2022	2204	4º bim/2022	
28/11/2022	2242	5º bim/2022	
27/01/2023	2283	6º bim/2022	2º sem/2022
29/03/2023	2327	1º bim/2023	
30/05/2023	2362	2º bim/2023	1º quad/2023
28/07/2023	2401	3º bim/2023	1º sem/2023
28/09/2023	2440	4º bim/2023	2º quad/2023
29/11/2023	2476	5º bim/2023	
29/01/2024	2512	6º bim/2023	2º sem/2023
26/03/2024	2550	1º bim/2024	
29/05/2024	2588	2º bim/2024	
29/07/2024	2629	3º bim/2024	1º sem/2024
26/09/2024	2672	4º bim/2024	



ICIG - CONTROLE INTERNO DE GUARABIRA

29/11/2024	2709	5º bim/2024	
29/01/2025	2746	6º bim/2024	2º sem/2024

20 – CERTIDÕES MUNICIPAIS

Até o presente momento o Município está com todas as Certidões negativas em dia:

CERTIDÕES	VENCIMENTO
Tribunal de Contas	18/03/2025
FGTS	04/03/2025
Rec. Federal/INSS	03/08/2025
Rec. Estadual	01/04/2025
Déb. Trabalhistas	14/06/2025
Certidão Transferências Voluntárias	08/04/2025
CRP	09/07/2025
CAUC e GMS	Em dia
Mural de Licitações TCE	EM DIA (Atualizado)
SIM-AM (Município)	Enviado até o mês 11/2024

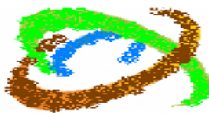
No geral, smj, o Município está cumprindo satisfatoriamente com suas obrigações, onde se observou que o trabalho foi realizado dentro do que fora planejado e a execução das atividades foram efetivados de maneira correta e transparente obedecendo ao que determinam as Leis e normas.

21 – ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA PCA (Prestação de Contas Anual)

Vale ressaltar que ao longo dos últimos anos, todas as prestações de contas das Entidades sobre a responsabilidade deste setor, estão em sua maioria, julgadas e analisadas.

FUNDO DE PREVIDENCIA				
Exercício	Processo	Relator	Ato	Parecer
2010	204830/11	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 2148/2011	Aprovado
2011	195367/12	CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	ACO 2902/2012	Aprovado
2012	198726/13	NESTOR BAPTISTA	ACO 4505/2013	Aprovado
2013	280493/14	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 5481/2015	Aprovado com ressalvas e determinações
2014	270351/15	IVAN LELIS BONILHA	ACO 204/2018	Aprovado com ressalvas
2015	244060/16	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 2425/2018	Aprovado
2016	275679/17	IVAN LELIS BONILHA	ACO 3411/2018	Aprovado com ressalvas
2017	296246/18	CLÁUDIO AUGUSTO KANIA	ACO 3056/2018	Aprovado com ressalvas e multa
2018	182899/19	SÉRGIO R. VALADARES FONSECA	ACO 2516/2019	Aprovado
2019	202482/20	THIAGO BARBOSA CORDEIRO	ACO 2742/2020	Aprovado
2020	164835/21	TIAGO ALVAREZ PEDROSO	ACO 3600/2022	Aprovado
2021	193944/22	CLÁUDIO AUGUSTO KANIA	ACO 2719/2022	Aprovado
2022	218126/23	SÉRGIO R. VALADARES FONSECA	ACO 362/2024	IRREGULAR
2023	208558/24	LIVIO FABIANO SOTERO COSTA	ACO 4207/2024	Aprovado com ressalvas

CÂMARA MUNICIPAL				
Exercício	Processo	Relator	Ato	Parecer
2010	204849/11	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 2149/2011	Aprovado



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

2011	158240/12	CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	ACO 2898/2012	Aprovado
2012	95220/13	NESTOR BAPTISTA	ACO 2566/2013	Aprovado
2013	242036/14	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 3407/2015	Aprovado
2014	212386/15	JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	ACO 1310/2016	Aprovado
2015	232968/16	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 4771/2016	Aprovado
2016	254205/17	IVAN LELIS BONILHA	ACO 1416/2018	Aprovado com ressalvas
2017	250459/18	IVAN LELIS BONILHA	ACO 1907/2018	Aprovado
2018	173725/19	JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	ACO 3101/2019	Aprovado
2019	190360/20	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 1493/2020	Aprovado
2020	159815/21	FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	ACO 2324/2021	Aprovado
2021	170197/22	JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	ACO 5154/2022	Aprovado
2022	184450/23	IVAN LELIS BONILHA	ACO 1762/2023	Aprovado
2023	177687/24	AUGUSTINHO ZUCHI	ACO 1692/2024	Aprovado

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA				
Exercício	Processo	Relator	Ato	Parecer
2009	155968/10	JAIME TADEU LECHINSKI	ACO 100/2011	Aprovado
2010	204911/11	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 209/2012	Aprovado com ressalvas e determinações
2011	150746/12	CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	ACO 420/2012	Aprovado
2012	199153/13	NESTOR BAPTISTA	ACO 451/2014	Aprovado com ressalvas, com determinações e multa
2013	279797/14	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 259/2018	Aprovado com ressalvas
2014	262162/15	IVAN LELIS BONILHA	ACO 07/2018	Aprovado com ressalvas
2015	249321/16	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 257/2018	Aprovado
2016	305594/17	IVAN LELIS BONILHA	ACO 18/2020	Aprovado com ressalvas e multa
2017	281672/18	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 371/2018	Aprovado com ressalvas, com determinações e multa
2018	204175/19	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 318/2019	Aprovado
2019	205619/20	FERNANDO A. M. GUIMARÃES	ACO 350/2020	Aprovado
2020	193649/21	AUGUSTINHO ZUCCHI	ACO 75/2023	Aprovado com ressalvas
2021	220364/22	FERNANDO A. M. GUIMARÃES	ACO 258/2022	Aprovado
2022	218002/23	JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	Dec. Leg. 04/2024	Aprovado com ressalvas
2023	208353/24	AUGUSTINHO ZUCHI		Em análise

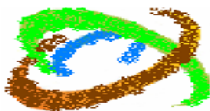
22 – CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS

No exercício de 2024, foram realizadas verificações, auditorias operacionais e inspeções a fim de analisar, avaliar e orientar os responsáveis na questão da execução dos trabalhos.

Foram verificadas algumas situações por amostragem a qual possibilitou identificar e verificar as etapas dos atos administrativos da Entidade, e assim proporcionaram uma melhor avaliação e planejamento para o exercício de 2025.

Foram formuladas e enviadas ao Executivo, secretarias e setores as seguintes recomendações:

- Recomendações Administrativas CI nº. 01 ao 13 (“Estabeleceu rotinas de trabalhos para a gestão 2024” de 15/01/2024);
 - 01 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de RH;
 - 02 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de convênios e obras;



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

- 03 - Rotinas de trabalho (controles internos) para a Entidade do FunPrev;
- 04 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de licitação e compras;
- 05 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de Educação, cultura e esportes;
- 06 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de Assistência Social;
- 07 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de Agricultura;
- 08 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de Obras e serviços urbanos;
- 09 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de Saúde;
- 10 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de Administração;
- 11 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de Finanças;
- 12 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o setor de tributação e identificação;
- 13 - Rotinas de trabalho (controles internos) para o Legislativo;
- Recomendação Administrativa CI nº. 14: Recomenda a verificação junto à Secretaria de Finanças do Município de Guamiranga sobre os débitos previdenciários e não previdenciários de obrigação da Prefeitura Municipal, sendo que há parcelas a pagar referente a 2023 e 2024, (atualizados até 15/03/2024);
- Recomendação Administrativa CI nº. 15: Adoção de procedimentos URGENTES com relação aos restos a pagar de 2023, onde ficou evidenciado um montante considerável de despesas com saldo a pagar em 31/12/2023;
- Memorandos com recomendações pontuais em diversos assuntos.

Todas estas observações pontuais fizeram parte do plano de trabalho do setor para o exercício de 2024.

No geral, todas as solicitações e verificações foram bem aceitas pela Entidade, a qual deu total apoio na condução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno no exercício de 2024, onde possibilitou um planejamento objetivo para a condução dos trabalhos em 2025. Resumo do trabalho disponível em <http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=cbd5006b94cicb>.

23 – DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

No ano de 2024 a Entidade recebeu por meio do SGA/TCE as seguintes notificações:

- 1) **Advertências:** não houveram.
- 2) **Alertas:** não houveram.
- 3) **APA:** não houveram.
- 4) **INTEGRA:** Id 219 - Fiscalização na Sec. de Assistência Social - Finalizado



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÃO da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s): RECOMENDAÇÃO Nº. 14/2025: 1) Adoção de procedimentos URGENTES com relação aos restos a pagar de 2024, onde ficou evidenciado um montante considerável de despesas com saldo a pagar em 31/12/2024 (...);

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

GUAMIRANGA, 11 de fevereiro de 2025.

André Luis Gonçalves dos Santos

Coordenador da Unidade de Controle Interno